

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	296.900.000,00	296.900.000,00	----	114,471	294.874.857,00	294.874.857,00	----	106,452	314.017.488,56	314.017.488,56	----	106,446
Receitas Primárias (I)	272.438.700,00	272.438.700,00	----	105,040	289.871.563,44	289.871.563,44	0,000	104,646	308.688.989,31	308.688.989,31	----	104,640
Despesa Total	296.900.000,00	296.900.000,00	----	114,471	294.874.857,00	294.874.857,00	----	106,452	314.017.488,56	314.017.488,56	----	106,446
Despesas Primárias (II)	287.954.860,00	287.954.860,00	----	111,022	278.500.861,17	278.500.861,17	----	100,541	296.622.258,39	296.622.258,39	----	100,549
Resultado Primário III = (I-II)	(15.516.160,00)	(15.516.160,00)	----	(5,982)	11.370.702,27	11.370.702,27	0,000	4,105	12.066.730,92	12.066.730,92	----	4,090
Resultado Nominal	978.567,50	978.567,50	----	0,377	1.003.031,69	1.003.031,69	0,000	0,362	1.028.107,48	1.028.107,48	----	0,349
Dívida Pública Consolidada	42.821.373,75	42.821.373,75	----	16,510	43.891.908,09	43.891.908,09	0,000	15,845	44.989.205,79	44.989.205,79	----	15,250
Dívida Consolidada Líquida	40.121.267,50	40.121.267,50	----	15,469	41.124.299,19	41.124.299,19	0,000	14,846	42.152.406,67	42.152.406,67	----	14,289

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	259.366.789,00	277.003.350,59	295.002.054,50

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

Página: 2/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	237.564.291,00	----	107,05	250.732.011,11	----	(1.612,98)	13.167.720,11	5,543
Receitas Primárias (I)	233.722.191,00	----	105,32	167.266.003,53	----	(1.076,03)	(66.456.187,47)	(28,434)
Despesa Total	237.564.291,00	----	107,05	125.415.611,47	----	(806,81)	(112.148.679,53)	(47,208)
Despesas Primárias (II)	228.918.291,00	----	103,15	119.161.493,83	----	(766,57)	(109.756.797,17)	(47,946)
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.803.900,00	----	2,16	48.104.509,70	----	(309,46)	43.300.609,70	901,364
Resultado Nominal	(3.340.286,62)	----	(1,51)	7.872.878,91	0,000	(50,65)	11.213.165,53	(335,695)
Dívida Pública Consolidada	40.758.000,00	----	18,37	32.900.374,55	0,000	(211,65)	(7.857.625,45)	(19,279)
Dívida Consolidada Líquida	38.188.000,00	----	17,21	25.462.657,97	0,000	(163,80)	(12.725.342,03)	(33,323)

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1.00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	217.549.192,60	237.564.291,00	9,200	260.000.000,00	9,440	296.900.000,00	14,190	294.874.857,00	(0,680)	314.017.488,56	6,490
Receitas Primárias (I)	213.809.223,25	233.722.191,00	9,310	255.553.785,00	9,340	272.438.700,00	6,610	289.871.563,44	6,400	308.688.989,31	6,490
Despesa Total	217.549.192,60	237.564.291,00	9,200	260.000.000,00	9,440	296.900.000,00	14,190	294.874.857,00	(0,680)	314.017.488,56	6,490
Despesas Primárias (II)	207.304.608,60	228.822.291,00	10,380	245.488.165,00	7,280	287.954.860,00	17,300	278.500.861,17	(3,280)	296.622.258,39	6,510
Resultado Primário III = (I-II)	6.504.614,65	4.899.900,00	(24,670)	10.065.620,00	105,430	(15.516.160,00)	(254,150)	11.370.702,27	(173,280)	12.066.730,92	6,120
Resultado Nominal	(7.547.292,00)	3.295.292,00	(143,660)	954.700,00	(71,030)	978.567,50	2,500	1.003.031,69	2,500	1.028.107,48	2,500
Dívida Pública Consolidada	41.674.500,00	40.758.000,00	(2,200)	41.776.950,00	2,500	42.821.373,75	2,500	43.891.908,09	2,500	44.989.205,79	2,500
Dívida Consolidada Líquida	34.892.708,00	38.188.000,00	9,440	39.142.700,00	2,500	40.121.267,50	2,500	41.124.299,19	2,500	42.152.406,67	2,500

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	217.549.192,60	237.564.291,00	9,200	260.000.000,00	9,440	296.900.000,00	14,190	294.874.857,00	(0,680)	314.017.488,56	6,490
Receitas Primárias (I)	213.809.223,25	233.722.191,00	9,310	255.553.785,00	9,340	272.438.700,00	6,610	289.871.563,44	6,400	308.688.989,31	6,490
Despesa Total	217.549.192,60	237.564.291,00	9,200	260.000.000,00	9,440	296.900.000,00	14,190	294.874.857,00	(0,680)	314.017.488,56	6,490
Despesas Primárias (II)	207.304.608,60	228.822.291,00	10,380	245.488.165,00	7,280	287.954.860,00	17,300	278.500.861,17	(3,280)	296.622.258,39	6,510
Resultado Primário III = (I-II)	6.504.614,65	4.899.900,00	(24,670)	10.065.620,00	105,430	(15.516.160,00)	(254,150)	11.370.702,27	(173,280)	12.066.730,92	6,120
Resultado Nominal	(7.547.292,00)	3.295.292,00	(143,660)	954.700,00	(71,030)	978.567,50	2,500	1.003.031,69	2,500	1.028.107,48	2,500
Dívida Pública Consolidada	41.674.500,00	40.758.000,00	(2,200)	41.776.950,00	2,500	42.821.373,75	2,500	43.891.908,09	2,500	44.989.205,79	2,500
Dívida Consolidada Líquida	34.892.708,00	38.188.000,00	9,440	39.142.700,00	2,500	40.121.267,50	2,500	41.124.299,19	2,500	42.152.406,67	2,500



**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

Página: 5/450  
 Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2017</b> (a)	<b>2016</b> (b)	<b>2015</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.206.416,00	268.905,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	777.916,00	208.471,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	60.434,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	428.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.206.416,00</b>	<b>268.905,00</b>
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2017</b> (d)	<b>2016</b> (e)	<b>2015</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2017</b> (g) = ((Ia - II d) + (III h))	<b>2016</b> (h) = ((Ib - II e) + III i)	<b>2015</b> (i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>1.475.321,00</b>	<b>1.475.321,00</b>	<b>268.905,00</b>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuintes com Necessidades Especiais, Idosos e Acometidos por Doenças Mentais ou Cancerígenas/Alfenas	32.496,24	35.745,87	38.995,50	Aumento da Arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	103.180,00	113.498,00	123.816,00	Aumento da Arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	36.780,14	40.458,15	44.136,16	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	13.420,78	14.762,85	16.104,92	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	68.609,20	75.470,12	----	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Clubes de Futebol/Alfenas	7.089,50	7.798,45	8.507,40	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	1.869.233,99	2.056.157,39	2.243.080,79	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	174.000,00	180.960,00	188.194,40	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Nova Representações Importação e Exportação LTDA/Alfenas	1.063,83	----	----	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	35.226,02	38.748,63	42.271,24	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	10.405,28	11.445,81	12.486,34	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Clubes de Futebol/Alfenas	638,00	701,80	765,60	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	7.013,60	7.714,96	----	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	4.950,00	5.445,00	5.940,00	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	188.047,43	206.852,17	225.656,91	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	108.000,00	112.320,00	116.812,80	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	123,20	135,10	147,00	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	10.460,38	11.506,42	12.552,46	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	594,34	695,77	797,20	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Clubes de Futebol/Alfenas	154,00	169,40	184,80	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	1.637,02	1.800,72	----	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	17.724,88	19.497,36	21.269,84	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	12.600,00	13.104,00	13.628,16	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	52,80	57,90	63,00	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	4.483,02	4.931,32	5.379,62	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	254,72	298,19	341,66	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Clubes de Futebol/Alfenas	66,00	72,60	79,20	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	701,58	771,74	----	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	7.596,38	8.356,01	9.115,64	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	5.400,00	5.616,00	5.840,64	Aumento de arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
<b>Total</b>			<b>2.722.002,33</b>	<b>2.975.091,73</b>	<b>3.136.167,28</b>	

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

Página: 8/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto 2019</b>	
Aumento Permanente da Receita	4.366.500,00	
(-) Transferências Constitucionais	----	
(-) Transferências ao FUNDEB	----	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.366.500,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	----	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.366.500,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.364.500,00	
Novas DOCC	4.364.500,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.000,00	





**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 10/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúd	3.080.000,00	3.175.830,00	3.382.258,95
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	60.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	15.000,00	17.013,38	18.119,24
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	265.000,00	283.556,25	301.987,40
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	160.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	65.000,00	70.889,06	75.496,85
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	40.000,00	42.533,44	45.298,11
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	170.000,00	158.791,50	169.112,95
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	100.000,00	95.274,90	101.467,77
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	40.000,00	39.697,88	42.278,24
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	30.000,00	23.818,72	25.366,94
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	10.357.711,00	8.450.046,82	8.998.389,59
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.357.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	1.045.000,00	1.077.513,75	1.147.552,14
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horá	99.000,00	102.080,25	108.715,47
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal	198.000,00	204.160,50	217.430,93
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Princ	165.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul - Principal	275.000,00	283.556,25	301.987,41
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Prii	55.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.520.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	1.520.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Princip	1.400.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas	30.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	70.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.765.000,00	6.181.526,25	6.583.325,45
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	55.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.500.000,00	5.897.970,00	6.281.338,05
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	210.000,00	226.845,00	241.589,92
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	23.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e J	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	310.000,00	374.364,82	397.788,27
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	280.000,00	334.364,82	347.788,27
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	103.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juro	100.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativ	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.0.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	765.200,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	1.200,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	130.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	150.000,00	0,00	0,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 11/450

Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00 Taxa de Utilização da Área Azul	250.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00 Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	4.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	50.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	511,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	30.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	4.000,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	7.500.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçãc	5.600.000,00	6.238.237,50	6.643.722,94
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçãc	1.900.000,00	2.041.605,00	2.174.309,32
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	3.000,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	120.000,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	25.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.093.905,00	1.180.167,02	1.256.869,50
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00 Outras Receitas de Aluguéis	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	63.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	42.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRA	6.200,00	6.805,35	7.247,70
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.100,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.500,00	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	5.200,00	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.100,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALF/	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AM	3.100,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	42.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	10,00	11,34	12,08
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	47.000,00	51.040,12	54.357,73
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA C	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNIC	26.000,00	28.355,62	30.198,74
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTA	50,00	52,53	53,84
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DE	800.000,00	862.011,00	918.041,72
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.500,00	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	3.100,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	8.200,00	9.073,80	9.663,60
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	2.100,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - APO	100,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNC	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA E	4.100,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QUA	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEI	185,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA F	650,00	737,25	785,17
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Trans	500,00	567,11	603,97
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	150,00	157,59	161,53

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 12/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	150,00	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	4.000,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASF	2.500,00	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISIÇ	350,00	396,98	422,78
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTR	600,00	680,54	724,77
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVEI	100,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEM	1.450,00	737,25	785,17
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. E	10,00	11,34	12,08
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV D	150,00	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTRO:	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Progran	300,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principi	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	127.636.644,00	134.748.641,02	143.500.797,21
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.625.644,00	57.838.669,65	61.598.183,17
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	56.625.644,00	57.838.669,65	61.598.183,17
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	47.747.244,00	48.544.830,00	51.200.243,94
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	44.012.244,00	44.348.197,50	46.730.830,33
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	44.012.244,00	44.348.197,50	46.730.830,33
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.224.344,00	23.024.767,50	24.021.377,38
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.387.900,00	12.589.897,50	13.408.240,84
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.733.532,50	9.301.212,11
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	1.700.000,00	1.928.182,50	2.053.514,36
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	1.700.000,00	1.928.182,50	2.053.514,36
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	1.275.000,00	1.446.136,88	1.540.135,77
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	425.000,00	482.045,62	513.378,59
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	1.625.000,00	1.814.760,00	1.932.719,40
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.625.000,00	1.814.760,00	1.932.719,40
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.200.000,00	1.361.070,00	1.449.539,55
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	425.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	410.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	410.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	250.000,00	272.214,00	289.907,91
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	60.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	3.927.000,00	4.259.014,88	4.535.850,84
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hi	2.500.000,00	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	2.500.000,00	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mi	77.000,00	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	77.000,00	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	400.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fir	950.000,00	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	950.000,00	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	3.592.400,00	3.566.003,40	3.797.793,62
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.750.000,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.750.000,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	850.000,00	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	850.000,00	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	630.000,00	679.400,78	723.561,82

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	630.000,00	679.400,78	723.561,82
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	362.400,00	107.751,37	114.755,22
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	362.400,00	107.751,37	114.755,22
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL AL	1.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A C	30.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QU	30.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	301.400,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	125.000,00	136.107,00	144.953,96
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	53.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	31.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	47.011.000,00	51.253.801,87	54.578.793,53
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	47.011.000,00	51.253.801,87	54.578.793,53
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	46.746.000,00	51.023.111,62	54.339.613,88
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	33.300.000,00	36.295.200,00	38.654.388,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.300.000,00	36.295.200,00	38.654.388,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Livre 60%	17.000.000,00	18.714.712,50	19.931.168,81
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	9.000.000,00	9.640.912,50	10.267.571,81
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	7.300.000,00	7.939.575,00	8.455.647,38
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.950.000,00	14.177.812,50	15.099.370,32
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.950.000,00	14.177.812,50	15.099.370,32
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Livre 60%	7.800.000,00	8.506.687,50	9.059.622,19
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.200.000,00	3.544.453,12	3.774.842,58
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA -Saúde	1.950.000,00	2.126.671,88	2.264.905,55
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	381.000,00	419.663,25	446.941,36
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	381.000,00	419.663,25	446.941,36
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Livre 60%	230.000,00	251.797,95	268.164,82
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	94.000,00	104.915,81	111.735,34
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	57.000,00	62.949,49	67.041,20
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	115.000,00	130.435,87	138.914,20
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	115.000,00	130.435,87	138.914,20
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	80.500,00	91.305,11	97.239,94
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	34.500,00	39.130,76	41.674,26
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de As	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	19.000.000,00	20.347.996,50	21.670.616,27
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	5.000.000,00	5.308.173,00	5.653.204,24
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.685.000,00	1.818.145,66	1.936.325,12
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	770.000,00	876.738,91	933.726,93

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 14/450  
 Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	600.000,00	680.535,00	724.769,77
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	420.000,00	476.374,50	507.338,84
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	180.000,00	204.160,50	217.430,93
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	170.000,00	196.203,91	208.957,16
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000,00	283.556,25	301.987,41
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	80.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e J	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	29.305.000,00	10.124.679,09	10.765.973,23
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	1.000.000,00	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	2.000.000,00	2.268.450,00	2.415.899,25
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercadi Interno -	20.000.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	39.697,87	42.278,24
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.270.000,00	6.682.306,22	7.099.846,12
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Proç	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Prc	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇ	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.620.000,00	4.867.546,22	5.167.126,72
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip	4.620.000,00	4.867.546,22	5.167.126,72
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Invest	1.520.000,00	1.725.156,22	1.837.291,38
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatórios - URIAP II	500.000,00	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Lazi	500.000,00	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	450.000,00	420.250,00	430.756,25
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Prlano Munic. de :	1.000.000,00	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	500.000,00	283.556,25	301.987,41
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	100.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	50.000,00	0,00	0,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ac	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(17.707.800,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a s	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e M	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Esta	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	(5.200,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	(3.000,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	(1.200,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	(1.000,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivo	(2.600,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Viv	(2.600,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	(1.500,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	(600,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	(500,00)	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(8.422.000,00)	(8.983.062,00)	(9.566.961,03)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(8.380.000,00)	(8.937.693,00)	(9.518.643,05)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(8.300.000,00)	(8.846.955,00)	(9.422.007,08)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(8.300.000,00)	(8.846.955,00)	(9.422.007,08)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(80.000,00)	(90.738,00)	(96.635,97)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICM	(42.000,00)	(45.369,00)	(48.317,98)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(42.000,00)	(45.369,00)	(48.317,98)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(9.278.000,00)	(10.178.535,15)	(10.840.139,93)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(9.278.000,00)	(10.178.535,15)	(10.840.139,93)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(6.600.000,00)	(7.259.040,00)	(7.730.877,60)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(2.600.000,00)	(2.835.562,50)	(3.019.874,06)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(78.000,00)	(83.932,65)	(89.388,27)
<b>Total entidade:</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>

**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS</b>	95.389.940,00	106.765.387,54	113.705.137,72
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	95.389.940,00	106.765.387,54	113.705.137,72
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	70.000,00	79.395,75	84.556,47
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	25.000,00	22.684,50	24.158,99
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	15.000,00	17.013,38	18.119,24
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolame	5.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em	7.000,00	7.939,58	8.455,65
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	13.000,00	14.744,92	15.703,34
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	3.000,00	3.402,68	3.623,85

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 16/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV CEO - Centro E	7.000,00	7.939,58	8.455,65
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV	500,00	567,11	603,97
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Centro de Vivencia	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	250,00	283,56	301,99
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Centro PRÓ- SORRISO - Del 1	400,00	453,69	483,18
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Buca	4.000,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CASA	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 28	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.27	3.000,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Cu	30,00	34,02	36,24
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 4	15,00	17,01	18,12
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-4	700,00	793,96	845,56
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Prog. Ações Alimentação e Nutr	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Bás	7.000,00	7.939,58	8.455,65
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	95.004.245,00	106.333.593,75	113.245.277,34
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média	72.000.000,00	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Médi	72.000.000,00	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	1.200.000,00	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	1.200.000,00	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farme	700.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	700.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas c	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	4.000.000,00	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	4.000.000,00	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - ES	3.104.245,00	3.969.787,50	4.227.823,69
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	600.000,00	680.535,00	724.769,78
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - EC	360.000,00	408.321,00	434.861,87
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PII	300.000,00	340.267,50	362.384,89
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - SA	40.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CC	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CL	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - RE	500.000,00	0,00	0,00
<b>Total entidade:</b>	<b>95.389.940,00</b>	<b>106.765.387,54</b>	<b>113.705.137,72</b>
<b>Total geral:</b>	<b>296.900.000,00</b>	<b>294.874.857,00</b>	<b>314.017.488,56</b>





**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 19/450  
 Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúd	3.080.000,00	3.175.830,00	3.382.258,95
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	60.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	15.000,00	17.013,38	18.119,24
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	265.000,00	283.556,25	301.987,40
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	160.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	65.000,00	70.889,06	75.496,85
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	40.000,00	42.533,44	45.298,11
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	170.000,00	158.791,50	169.112,95
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	100.000,00	95.274,90	101.467,77
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	40.000,00	39.697,88	42.278,24
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	30.000,00	23.818,72	25.366,94
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	10.357.711,00	8.450.046,82	8.998.389,59
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.357.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	1.045.000,00	1.077.513,75	1.147.552,14
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horá	99.000,00	102.080,25	108.715,47
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal	198.000,00	204.160,50	217.430,93
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Princ	165.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul - Principal	275.000,00	283.556,25	301.987,41
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Prii	55.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.520.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	1.520.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Princip	1.400.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas	30.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	70.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.765.000,00	6.181.526,25	6.583.325,45
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	55.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.500.000,00	5.897.970,00	6.281.338,05
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	210.000,00	226.845,00	241.589,92
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	23.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e J	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	310.000,00	374.364,82	397.788,27
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	280.000,00	334.364,82	347.788,27
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	103.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juro	100.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativ	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.0.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	765.200,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	1.200,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	130.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	150.000,00	0,00	0,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 20/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00 Taxa de Utilização da Área Azul	250.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00 Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	4.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	50.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	511,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	30.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	4.000,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	7.500.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçãc	5.600.000,00	6.238.237,50	6.643.722,94
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçãc	1.900.000,00	2.041.605,00	2.174.309,32
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	3.000,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	120.000,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	25.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.093.905,00	1.180.167,02	1.256.869,50
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00 Outras Receitas de Aluguéis	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.083.405,00	1.168.824,77	1.244.790,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	63.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	42.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRA	6.200,00	6.805,35	7.247,70
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.100,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.500,00	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	5.200,00	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.100,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALF/	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AM	3.100,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	42.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	10,00	11,34	12,08
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	47.000,00	51.040,12	54.357,73
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA C	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNIC	26.000,00	28.355,62	30.198,74
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTA	50,00	52,53	53,84
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DE	800.000,00	862.011,00	918.041,72
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.500,00	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	3.100,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	8.200,00	9.073,80	9.663,60
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	2.100,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - APO	100,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNC	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA E	4.100,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QUA	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEI	185,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA	650,00	737,25	785,17
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Trans	500,00	567,11	603,97
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	150,00	157,59	161,53

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 21/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	150,00	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	4.000,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASF	2.500,00	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISIÇ	350,00	396,98	422,78
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTR	600,00	680,54	724,77
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVEI	100,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEM	1.450,00	737,25	785,17
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. E	10,00	11,34	12,08
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV D	150,00	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTRO:	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Progran	300,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principi	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	127.636.644,00	134.748.641,02	143.500.797,21
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.625.644,00	57.838.669,65	61.598.183,17
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	56.625.644,00	57.838.669,65	61.598.183,17
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	47.747.244,00	48.544.830,00	51.200.243,94
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	44.012.244,00	44.348.197,50	46.730.830,33
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	44.012.244,00	44.348.197,50	46.730.830,33
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.224.344,00	23.024.767,50	24.021.377,38
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.387.900,00	12.589.897,50	13.408.240,84
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.733.532,50	9.301.212,11
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	1.700.000,00	1.928.182,50	2.053.514,36
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	1.700.000,00	1.928.182,50	2.053.514,36
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	1.275.000,00	1.446.136,88	1.540.135,77
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	425.000,00	482.045,62	513.378,59
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	1.625.000,00	1.814.760,00	1.932.719,40
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.625.000,00	1.814.760,00	1.932.719,40
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.200.000,00	1.361.070,00	1.449.539,55
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	425.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	410.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	410.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	250.000,00	272.214,00	289.907,91
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	60.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	3.927.000,00	4.259.014,88	4.535.850,84
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hi	2.500.000,00	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	2.500.000,00	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mi	77.000,00	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	77.000,00	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	400.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fir	950.000,00	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	950.000,00	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	3.592.400,00	3.566.003,40	3.797.793,62
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.750.000,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.750.000,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	850.000,00	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	850.000,00	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	630.000,00	679.400,78	723.561,82

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	630.000,00	679.400,78	723.561,82
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	362.400,00	107.751,37	114.755,22
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	362.400,00	107.751,37	114.755,22
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL AL	1.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A C	30.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QU	30.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	301.400,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	125.000,00	136.107,00	144.953,96
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	53.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	31.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	47.011.000,00	51.253.801,87	54.578.793,53
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	47.011.000,00	51.253.801,87	54.578.793,53
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	46.746.000,00	51.023.111,62	54.339.613,88
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	33.300.000,00	36.295.200,00	38.654.388,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.300.000,00	36.295.200,00	38.654.388,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Livre 60%	17.000.000,00	18.714.712,50	19.931.168,81
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	9.000.000,00	9.640.912,50	10.267.571,81
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	7.300.000,00	7.939.575,00	8.455.647,38
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.950.000,00	14.177.812,50	15.099.370,32
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.950.000,00	14.177.812,50	15.099.370,32
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Livre 60%	7.800.000,00	8.506.687,50	9.059.622,19
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.200.000,00	3.544.453,12	3.774.842,58
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA -Saúde	1.950.000,00	2.126.671,88	2.264.905,55
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	381.000,00	419.663,25	446.941,36
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	381.000,00	419.663,25	446.941,36
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Livre 60%	230.000,00	251.797,95	268.164,82
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	94.000,00	104.915,81	111.735,34
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	57.000,00	62.949,49	67.041,20
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	115.000,00	130.435,87	138.914,20
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	115.000,00	130.435,87	138.914,20
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	80.500,00	91.305,11	97.239,94
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	34.500,00	39.130,76	41.674,26
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de As	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	19.000.000,00	20.347.996,50	21.670.616,27
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	5.000.000,00	5.308.173,00	5.653.204,24
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.685.000,00	1.818.145,66	1.936.325,12
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	770.000,00	876.738,91	933.726,93

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	600.000,00	680.535,00	724.769,77
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	420.000,00	476.374,50	507.338,84
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	180.000,00	204.160,50	217.430,93
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	170.000,00	196.203,91	208.957,16
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000,00	283.556,25	301.987,41
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	80.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e J	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	29.305.000,00	10.124.679,09	10.765.973,23
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.000.000,00	2.268.450,00	2.415.899,25
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercadi Interno -	20.000.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	39.697,87	42.278,24
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.270.000,00	6.682.306,22	7.099.846,12
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Proç	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Prc	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇ	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.620.000,00	4.867.546,22	5.167.126,72
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip	4.620.000,00	4.867.546,22	5.167.126,72
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Invest	1.520.000,00	1.725.156,22	1.837.291,38
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatórios - URIAP II	500.000,00	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Lazi	500.000,00	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	450.000,00	420.250,00	430.756,25
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Prlano Munic. de	1.000.000,00	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	500.000,00	283.556,25	301.987,41
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	100.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	50.000,00	0,00	0,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 24/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ac	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(17.707.800,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a s	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e M	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Esta	(7.800,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	(5.200,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	(3.000,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	(1.200,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	(1.000,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivo	(2.600,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Viv	(2.600,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	(1.500,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	(600,00)	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	(500,00)	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(8.422.000,00)	(8.983.062,00)	(9.566.961,03)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(8.380.000,00)	(8.937.693,00)	(9.518.643,05)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(8.300.000,00)	(8.846.955,00)	(9.422.007,08)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(8.300.000,00)	(8.846.955,00)	(9.422.007,08)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(80.000,00)	(90.738,00)	(96.635,97)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICM	(42.000,00)	(45.369,00)	(48.317,98)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(42.000,00)	(45.369,00)	(48.317,98)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(9.278.000,00)	(10.178.535,15)	(10.840.139,93)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(9.278.000,00)	(10.178.535,15)	(10.840.139,93)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(6.600.000,00)	(7.259.040,00)	(7.730.877,60)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(2.600.000,00)	(2.835.562,50)	(3.019.874,06)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(78.000,00)	(83.932,65)	(89.388,27)
<b>Total entidade:</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>

**2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS**

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS</b>	95.389.940,00	106.765.387,54	113.705.137,72
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	95.389.940,00	106.765.387,54	113.705.137,72
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	385.695,00	431.793,79	459.860,38
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	70.000,00	79.395,75	84.556,47
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	25.000,00	22.684,50	24.158,99
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	15.000,00	17.013,38	18.119,24
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolame	5.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em	7.000,00	7.939,58	8.455,65
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	13.000,00	14.744,92	15.703,34
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	3.000,00	3.402,68	3.623,85

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 25/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV CEO - Centro E	7.000,00	7.939,58	8.455,65
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV	500,00	567,11	603,97
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Centro de Vivencia	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	250,00	283,56	301,99
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Centro PRÓ- SORRISO - Del 1	400,00	453,69	483,18
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Buca	4.000,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CASA	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 28	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.27	3.000,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Cu	30,00	34,02	36,24
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 4	15,00	17,01	18,12
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-4	700,00	793,96	845,56
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Prog. Ações Alimentação e Nutr	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Bás	7.000,00	7.939,58	8.455,65
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	95.004.245,00	106.333.593,75	113.245.277,34
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média	72.000.000,00	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Médi	72.000.000,00	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	1.200.000,00	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	1.200.000,00	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farme	700.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	700.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas c	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	4.000.000,00	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	4.000.000,00	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - ES	3.104.245,00	3.969.787,50	4.227.823,69
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	600.000,00	680.535,00	724.769,78
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - EC	360.000,00	408.321,00	434.861,87
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PII	300.000,00	340.267,50	362.384,89
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PF	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - SA	40.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CC	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CL	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00 Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - RE	500.000,00	0,00	0,00
<b>Total entidade:</b>	<b>95.389.940,00</b>	<b>106.765.387,54</b>	<b>113.705.137,72</b>
<b>Total geral:</b>	<b>296.900.000,00</b>	<b>294.874.857,00</b>	<b>314.017.488,56</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	10.608.140,00	18.553.465,39	19.759.440,66
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	50.455.810,00	48.780.136,27	51.950.010,77
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	3.142.200,00	3.135.251,09	3.343.160,91
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	208.150,00	272.214,00	289.907,91
0005 ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	3.000,00	63.516,60	67.645,17
0006 ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	350.000,00	584.125,88	622.094,06
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.609.550,00	1.811.935,68	1.929.711,64
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	6.814.485,00	6.208.848,89	7.112.424,56
0009 ALFENAS JUSTA	100,00	2.268,44	2.415,90
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	250,00	6.805,33	7.247,70
0011 ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	10.050,00	55.577,02	59.189,52
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	58.300,00	14.744,88	15.703,35
0013 ALFENAS INTELIGENTE	46.548.300,00	47.671.045,15	50.758.955,15
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	1.009.350,00	285.257,53	303.799,34
0016 ALFENAS SEGURA	2.189.650,00	1.873.462,39	1.994.324,85
0017 ALFENAS FELIZ	704.600,00	834.789,54	889.050,93
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	31.402.060,00	10.912.345,00	11.109.950,86
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	350,00	7.939,54	8.455,65
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	1.678.350,00	1.886.929,85	2.005.377,94
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	7.397.650,00	6.876.806,11	7.323.798,58
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	1.104.915,00	933.467,07	994.142,55
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	7.400,00	11.342,20	12.079,50
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.045.000,00	353.878,15	376.880,28
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	4.250,00	0,00	0,00
9999 RESERVAS	500.000,00	567.112,50	603.974,81
Total da entidade:	166.851.910,00	151.703.264,50	161.539.742,59
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	18.300.900,00	22.107.228,18	23.600.725,76
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	102.443.490,00	111.155.923,83	118.324.531,09
Total da entidade:	120.744.390,00	133.263.152,01	141.925.256,85
<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	9.303.700,00	9.908.440,49	10.552.489,12
Total da entidade:	9.303.700,00	9.908.440,49	10.552.489,12
Total geral:	296.900.000,00	294.874.857,00	314.017.488,56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	10.608.140,00	18.553.465,39	19.759.440,66
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	50.455.810,00	48.780.136,27	51.950.010,77
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	3.142.200,00	3.135.251,09	3.343.160,91
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	208.150,00	272.214,00	289.907,91
0005 ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	3.000,00	63.516,60	67.645,17
0006 ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	350.000,00	584.125,88	622.094,06
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.609.550,00	1.811.935,68	1.929.711,64
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	6.814.485,00	6.208.848,89	7.112.424,56
0009 ALFENAS JUSTA	100,00	2.268,44	2.415,90
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	250,00	6.805,33	7.247,70
0011 ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	10.050,00	55.577,02	59.189,52
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	58.300,00	14.744,88	15.703,35
0013 ALFENAS INTELIGENTE	46.548.300,00	47.671.045,15	50.758.955,15
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	1.009.350,00	285.257,53	303.799,34
0016 ALFENAS SEGURA	2.189.650,00	1.873.462,39	1.994.324,85
0017 ALFENAS FELIZ	704.600,00	834.789,54	889.050,93
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	31.402.060,00	10.912.345,00	11.109.950,86
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	350,00	7.939,54	8.455,65
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	1.678.350,00	1.886.929,85	2.005.377,94
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	7.397.650,00	6.876.806,11	7.323.798,58
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	1.104.915,00	933.467,07	994.142,55
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	7.400,00	11.342,20	12.079,50
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.045.000,00	353.878,15	376.880,28
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	4.250,00	0,00	0,00
9999 RESERVAS	500.000,00	567.112,50	603.974,81
Total da entidade:	166.851.910,00	151.703.264,50	161.539.742,59
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	18.300.900,00	22.107.228,18	23.600.725,76
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	102.443.490,00	111.155.923,83	118.324.531,09
Total da entidade:	120.744.390,00	133.263.152,01	141.925.256,85
<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	9.303.700,00	9.908.440,49	10.552.489,12
Total da entidade:	9.303.700,00	9.908.440,49	10.552.489,12
Total geral:	296.900.000,00	294.874.857,00	314.017.488,56

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

Página: 29/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	205.603.532,60	223.866.931,00	251.044.000,00	267.602.800,00	284.750.177,91	303.251.515,33
Receita Tributária	27.782.095,88	33.380.000,00	45.140.000,00	51.839.311,00	51.108.249,07	54.429.374,98
Receita de Contribuição	3.940.000,00	4.500.000,00	7.300.000,00	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
Receita Patrimonial	371.139,35	705.200,00	1.421.215,00	1.479.600,00	1.611.960,81	1.716.729,88
Aplicações Financeiras (II)	340.269,35	687.200,00	1.411.215,00	1.469.100,00	1.600.618,56	1.704.650,38
Outras Receitas Patrimoniais	30.870,00	18.000,00	10.000,00	10.500,00	11.342,25	12.079,50
Transferências Correntes	167.355.368,09	180.520.731,00	195.569.800,00	204.940.889,00	221.920.637,62	236.338.973,59
Demais receitas correntes	6.154.929,28	4.761.000,00	1.612.985,00	1.695.000,00	1.829.487,91	1.948.404,62
Receitas correntes restantes	6.154.929,28	4.761.000,00	1.612.985,00	1.695.000,00	1.829.487,91	1.948.404,62
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>205.263.263,25</b>	<b>223.179.731,00</b>	<b>249.632.785,00</b>	<b>266.133.700,00</b>	<b>283.149.559,35</b>	<b>301.546.864,95</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.945.660,00	13.697.360,00	8.956.000,00	29.305.000,00	10.124.679,09	10.765.973,23
Operações de Crédito (VI)	3.300.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	99.700,00	154.900,00	35.000,00	35.000,00	39.697,87	42.278,24
Outras Alienações de Bens	99.700,00	154.900,00	35.000,00	35.000,00	39.697,87	42.278,24
Transferência de Capital	8.545.960,00	10.542.460,00	5.921.000,00	6.270.000,00	6.682.306,22	7.099.846,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>8.645.660,00</b>	<b>10.697.360,00</b>	<b>5.956.000,00</b>	<b>6.305.000,00</b>	<b>6.722.004,09</b>	<b>7.142.124,36</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)</b>	<b>213.908.923,25</b>	<b>233.877.091,00</b>	<b>255.588.785,00</b>	<b>272.438.700,00</b>	<b>289.871.563,44</b>	<b>308.688.989,31</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	190.597.090,60	212.325.383,60	238.411.405,00	257.004.715,00	270.233.222,37	288.151.167,96
Pessoal e Encargos Sociais	71.417.147,00	78.742.580,00	84.402.330,00	98.446.321,00	95.367.719,53	101.684.294,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.719.984,00	1.680.000,00	3.131.500,00	2.000.050,00	3.551.825,59	3.782.694,25
Outras Despesas Correntes	117.459.959,60	131.902.803,60	150.877.575,00	156.558.344,00	171.313.677,25	182.684.179,27
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>188.877.106,60</b>	<b>210.645.383,60</b>	<b>235.279.905,00</b>	<b>255.004.665,00</b>	<b>266.681.396,78</b>	<b>284.368.473,71</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.446.102,00	24.642.907,40	20.993.595,00	39.368.235,00	23.974.545,57	25.159.779,06
Investimentos	17.917.502,00	17.666.907,40	9.707.260,00	32.450.145,00	11.251.217,67	11.648.601,92
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	1.000,00	50,00	1.134,22	1.207,95
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	1.000,00	50,00	1.134,22	1.207,95
Amortização da Dívida (XX)	8.518.600,00	6.966.000,00	11.285.335,00	6.918.040,00	12.722.193,68	13.509.969,19
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>17.927.502,00</b>	<b>17.676.907,40</b>	<b>9.708.260,00</b>	<b>32.450.195,00</b>	<b>11.252.351,89</b>	<b>11.649.809,87</b>
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	567.112,50	603.974,81

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

Página: 30/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	567.112,50	603.974,81
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	207.304.608,60	228.822.291,00	245.488.165,00	287.954.860,00	278.500.861,17	296.622.258,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	6.604.314,65	5.054.800,00	10.100.620,00	(15.516.160,00)	11.370.702,27	12.066.730,92



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

<b>Especificação</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.674.500,00	40.758.000,00	41.776.950,00	42.821.373,75	43.891.908,09	44.989.205,79
Outras dívidas	41.674.500,00	40.758.000,00	41.776.950,00	42.821.373,75	43.891.908,09	44.989.205,79
DEDUÇÕES(II)	6.781.792,00	2.570.000,00	2.634.250,00	2.700.106,25	2.767.608,90	2.836.799,12
Ativo disponível	12.720.000,00	10.000.000,00	10.250.000,00	10.506.250,00	10.768.906,25	11.038.128,90
Haveres financeiros	61.792,00	70.000,00	71.750,00	73.543,75	75.382,34	77.266,90
(-) Restos a pagar processados	6.000.000,00	7.500.000,00	7.687.500,00	7.879.687,50	8.076.679,69	8.278.596,68
DCL (III) = (I - II)	34.892.708,00	38.188.000,00	39.142.700,00	40.121.267,50	41.124.299,19	42.152.406,67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>277.066.789,00</b>	<b>296.164.947,74</b>	<b>315.409.155,46</b>
Receita Tributária	50.603.600,00	50.733.884,25	54.031.586,71
Receita de Contribuição	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
Receita Patrimonial	1.479.300,00	1.611.960,81	1.716.729,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	10.000,00	11.342,25	12.079,50
Transferências Correntes	215.640.889,00	233.709.772,27	248.894.401,99
Outras Receitas Correntes	1.685.000,00	1.818.145,66	1.936.325,12
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>(17.700.000,00)</b>	<b>(19.161.597,15)</b>	<b>(20.407.100,96)</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(17.700.000,00)	(19.161.597,15)	(20.407.100,96)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>259.366.789,00</b>	<b>277.003.350,59</b>	<b>295.002.054,50</b>





LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros riscos fiscais	500.000,00	Reserva de Contingência	500.000,00
Arrecadação menor que a previsão.	1.537.500,00	Diminuição das despesas correntes sem caráter continuado e despesas com pessoal (horas extras, contratação temporária e cargos comissionados).	1.537.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.037.500,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.037.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.037.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.037.500,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivo:** Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.**Público alvo:** INSTITUIÇÕES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 10.608.140,00
			DESPESAS CORRENTES 4.500.100,00
			DESPESAS DE CAPITAL 6.108.040,00
		<b>Total:</b>	<b>10.608.140,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	1,000	50,00
0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC )	Alfenas	1,000	50,00
0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC )	Alfenas	1,000	1.500.000,00
0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS (UN )	Alfenas	4,000	1.000.050,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	1,000	2.000.000,00
0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC )	Alfenas	1,000	1.500.000,00
0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	1,000	300.000,00
0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	1,000	2.807.990,00
0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS (DC )	Alfenas	1,000	400.000,00
0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	1,000	1.000.000,00
0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS	JUROS PAGOS (DC )	Alfenas	1,000	50.000,00
0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES	JUROS PAGOS (DC )	Alfenas	1,000	50.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL**Objetivo:** Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.**Público alvo:** POPULAÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 50.455.810,00
			DESPESAS CORRENTES 49.787.700,00
			DESPESAS DE CAPITAL 668.110,00
		<b>Total:</b>	<b>50.455.810,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN )	Alfenas	1,000	16.000,00
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	10,000	7.500,00
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	TORRE CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	0,00	100.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO (UN )	Alfenas	8,000	159.100,00
2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO MANTIDA (UN )	Alfenas	3,000	2.242.050,00
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS (UN )	Alfenas	20,000	6.100,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	10,000	2.130.550,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	8,000	302.100,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	12.892.010,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	11,000	3.486.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	2,000	100,00
2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PRÓP.INSTITUCIONAL	SERVIÇO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	85.000,00
2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR MODERNIZADO E MANTIDO (UN )	Alfenas	3,000	885.000,00
2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS (UN )	Alfenas	1,000	160.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	5.050,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSOS	SERVIDORES CAPACITADOS (SRV )	Alfenas	1,000	50,00
2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	190.050,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	10,000	1.441.050,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	9,000	6.013.100,00
2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	11,000	6.437.100,00
2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	9,000	360.100,00
2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	4.899.050,00
2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	8,000	1.251.050,00
2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	3.929.050,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	9,000	606.100,00
2.167 - MANUTENÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	5,000	250,00
2.241 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS - MEDICAMENTOS	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN )	Alfenas	750,000	150,00
2.258 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAT - PROG. DE MODERN DA ADM TRIB E DA GÉST. SETORES SOCIAS BASICOS	PROGRAMAS IMPLANTADOS (% )	Alfenas	1,000	1.502.000,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES PAGOS (SRV )	Alfenas	1,000	1.350.000,00
0.011 - DAÇÃO PAGAMENTO IMÓVEIS P/ RESGATE DÍVIDA ATIVA	DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDAATIVA (U	Alfenas	1,000	50,00
0.013 - DAÇÃO PAGAM.IMÓVEIS RESGATE DÍVIDA ATIVA - OUTRAS DESPESAS	DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDAATIVA (U	Alfenas	1,000	50,00
0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC )	Alfenas	1,000	50,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO**Objetivo:** Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.**Público alvo:** ALUNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat. Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.142.200,00
		DESPESAS CORRENTES	3.140.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		<b>Total:</b>	<b>3.142.200,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.125 - IMPLANT.INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II-REC.PRÓPRIO	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	2.448.200,00
2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	3.000,00
2.146 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO	AGENTES REMUNERADOS (UN )	Alfenas	1,000	169.000,00
2.157 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS (SRV )	Alfenas	1,000	520.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL**Objetivo:** Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 18.300.900,00
			DESPESAS CORRENTES 17.457.900,00
			DESPESAS DE CAPITAL 843.000,00
		<b>Total:</b>	<b>18.300.900,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	14.116.875,00
2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	1.095.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	601.000,00
2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE	VALES CONCEDIDOS (UN )	Alfenas	40.000,000	80.000,00
2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	10.025,00
2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	AGENTES REMUNERADOS (UN )	Alfenas	1,000	159.000,00
2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	9.000,00
2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN )	Alfenas	1,000	408.000,00
2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	3.000,000	12.000,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	100.000,00
0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC )	Alfenas	1,000	1.000.000,00
0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	1,000	200.000,00
0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC )	Alfenas	637.150,000	510.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**Programa:** 0004 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 

---

**Objetivo:** Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.**Público alvo:** FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	208.150,00
			DESPESAS CORRENTES	208.100,00
			DESPESAS DE CAPITAL	50,00
			<b>Total:</b>	<b>208.150,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	208.150,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0005 - ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO**Objetivo:** Consolidar políticas de capacitação contínua dos servidores, implantando treinamento aos cidadãos.**Público alvo:** SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.000,00
			DESPESAS CORRENTES	3.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.090 - FORTALECIMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS EDUCAÇÃO	EDUCADORES CAPACITADOS (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00
2.129 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS	PLANO IMPLEMENTADO (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00
2.158 - INCENTIVO E PUBLICIZAÇÃO DE AÇÕES POSITIVAS	INCENTIVO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**Programa:** 0006 - ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA
 

---

**Objetivo:** Melhorar o acesso e disposição de informações da Prefeitura, divulgando os dados de forma clara e objetiva.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	350.000,00
		DESPESAS CORRENTES	350.000,00
		<b>Total:</b>	<b>350.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	350.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 23/01/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo:** Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

**Público alvo:** MORADORES DA ZONA RURAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.609.550,00
			DESPESAS CORRENTES	1.283.050,00
			DESPESAS DE CAPITAL	326.500,00
			<b>Total:</b>	<b>1.609.550,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN )	Alfenas	0,250	50,00
1.142 - IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO	FRIGORÍFICO IMPLANTADO (UN )	Alfenas	0,00	6.000,00
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	50.000,000	100.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	APOIO MANTIDO (UN )	Alfenas	2,000	20.050,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	2,000	7.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	2,000	100,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS MANTIDAS (UN )	Alfenas	3,000	935.000,00
2.035 - CRIAÇÃO E MANUT. CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO	CENTRO CRIADO E MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	100,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE MANTIDO (UN )	Alfenas	5,000	280.150,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA Balsa	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	3,000	150,00
2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SIM IMPLANTADO E MANTIDO (UN )	Alfenas	5,000	250,00
2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO (UN )	Alfenas	2.500,000	50,00
2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESÍDIO VERDE	PROJETO IMPLANTADO (UN )	Alfenas	0,250	150,00
2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENÉTICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR	PROJETO IMPLANTADO (UN )	Alfenas	1,000	150,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.257 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO EQUESTRE DE TERAPIA	PROJETO IMPLANTADO (UN )	Alfenas	1,000	150,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	1,000	260.000,00
0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	1,000	100,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ

**Objetivo:** Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

**Público alvo:** POPULAÇÃO, FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.814.485,00
			DESPESAS CORRENTES	6.762.685,00
			DESPESAS DE CAPITAL	51.800,00
			<b>Total:</b>	<b>6.814.485,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.071 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF. MENOR COM QUADRA ESPORTIVA	CENTRO CONSTRUÍDO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.075 - AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC.SÃO TOMÉ E PAINEIRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.103 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO	COOPERATIVA IMPLANTADA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.107 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE	SALÃO CONSTRUÍDO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.114 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES	SALÃO CONSTRUÍDO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.115 - CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.129 - CONSTRUÇÃO DA CASA LAR	CASA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	1,000	50,00
1.130 - CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA (UN)	Alfenas	1,000	50,00
1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	1,000	50,00
1.144 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO BAIRRO DA SERRINHA	BARRACÃO CONSTRUÍDO (UN)	Alfenas	0,00	1.000,00
1.145 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	CASA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	0,00	1.000,00
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	1,000	280.000,00
1.158 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)	Alfenas	250,000	1.000,00
1.163 - IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	AUXÍLIO CONCEDIDO (UN)	Alfenas	0,250	850.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	4.381.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 23/01/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.046 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF-CRAS-REC.VINCULADO	CRAS MANTIDOS (UN )	Alfenas	3,000	228.100,00
2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS (UN )	Alfenas	6.000,000	250,00
2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	250,00
2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	250,00
2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO (UN )	Alfenas	7,000	350,00
2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	200,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	100,00
2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	MULHERES ASSISTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	200,00
2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	4,000	150,00
2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	CREAS MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	224.000,00
2.150 - MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	3.163,000	133.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	ALBERGUE MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	50.100,00
2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS	FUNDO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	200,00
2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC. GOV.FEDERAL - IGD- SUAS	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	42.050,00
2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	APOIO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	50,00
2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO (UN )	Alfenas	4,000	200,00
2.187 - AÇÕES PROMOVIDAS PELA DIVISÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÕES PROMOVIDAS (UN )	Alfenas	4,000	150,00
2.188 - IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA (UN )	Alfenas	1,000	250,00
2.189 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR	CASA IMPLANTADA (UN )	Alfenas	5,000	250,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA IMPLANTADA (UN )	Alfenas	5,000	250,00
2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLANTADAS (UN )	Alfenas	1,000	65.185,00
2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	CONVÊNIO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	600,00
2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN )	Alfenas	12,500	37.000,00
2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	200,00
2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	200,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN )	Alfenas	91.000,000	214.000,00
2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN )	Alfenas	13.500,000	10.000,00
2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	8.625,000	250,00
2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN )	Alfenas	1.250,000	250,00
2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	8.000,00
2.251 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	115.000,00
2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	3.000,00
2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN )	Alfenas	3,000	90.250,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN )	Alfenas	2,000	50,00
0.040 - MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE	SERVIÇO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	50.000,00
0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	SERVIÇO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	20.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0009 - ALFENAS JUSTA**Objetivo:** Desenvolver programa que leve gratuitamente serviços essenciais à população, propiciando acesso à emissão de documentos, cadastramento em programas sociais, justiça, saúde, cultura e lazer.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			100,00
		DESPESAS CORRENTES	50,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50,00
		<b>Total:</b>	<b>100,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.153 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CIAC	CENTRO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	100,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0010 - ALFENAS E O LAGO DE FURNAS**Objetivo:** Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	250,00
			DESPESAS CORRENTES	250,00
			<b>Total:</b>	<b>250,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.206 - TOPE ALFENAS - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA	TORNEIO REALIZADO (UN )	Alfenas	1,000	200,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	PARCEIRIA EFETIVADA (UN )	Alfenas	1,000	50,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0011 - ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL**Objetivo:** Desenvolvimento de ações de apoio à preparação, capacitação e organização das localidades rurais para o fortalecimento do turismo rural, realizando campanhas de apresentação da cultura e arte rural.**Público alvo:** POPULAÇÃO, MORADORES DA ZONA RURAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>
			10.050,00
			DESPESAS CORRENTES
			5.050,00
			DESPESAS DE CAPITAL
			5.000,00
			<b>Total:</b>
			<b>10.050,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.139 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA	PORTO REFORMADO E REVITALIZADO (UN )	Alfenas	0,00	10.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.207 - ALFENAGRO-ENCONTRO REG.AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE ALFENAS	AFENAGRO REALIZADA (UN )	Alfenas	1,000	50,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**Objetivo:** Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 58.300,00
			DESPESAS CORRENTES 41.250,00
			DESPESAS DE CAPITAL 17.050,00
		<b>Total:</b>	<b>58.300,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN )	Alfenas	0,00	3.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.208 - "COMIDA DI BUTECO"	EVENTOS REALIZADOS (UN )	Alfenas	1,000	50,00
2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	6,000	55.250,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## Programa: 0013 - ALFENAS INTELIGENTE

**Objetivo:** Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	46.548.300,00
			DESPESAS CORRENTES	44.466.300,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.082.000,00
			<b>Total:</b>	<b>46.548.300,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUT	Alfenas	3,000	51.000,00
1.056 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂNCIA	CENTRO CONSTRUÍDO (UN )	Alfenas	0,00	1.102.500,00
1.099 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA	CRECHE REFORMADA E AMPLIADA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.102 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO	CRECHE AMPLIADA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.109 - REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI	ESCOLA REFORMADA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	3,000	206.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	2.000,00
2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	2.008.500,00
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	12.767.000,00
2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	3.184.050,00
2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	4.849.200,00
2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	10,000	21.422.000,00
2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - QESE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	952.000,00

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC )	Alfenas	1,000	50,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

**Público alvo:** POPULAÇÃO, USUÁRIOS DO SUS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	102.443.490,00
			DESPESAS CORRENTES	101.822.415,00
			DESPESAS DE CAPITAL	621.075,00
			<b>Total:</b>	<b>102.443.490,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ADEQUADAS (UN )	Alfenas	0,00	31.050,00
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	0,00	22.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	DIVISÃO MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	1.161.015,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	275.432,50
2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	447.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	UNIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	9,000	788.000,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	6.005.000,00
2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	5,000	839.375,00
2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	415.000,00
2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	644.000,00
2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓPRIO	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	400.000,00
2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	60.030.000,00
2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC	SERVIÇO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	11.085.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE	APOIO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	3.000,00
2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	500,000	520.000,00
2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	1,000	61.500,00
2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	262.000,00
2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	67.750,000	210.000,00
2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	804.500,000	5.528.000,00
2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	31.375,000	350.000,00
2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	18.750,000	36.000,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	5.720.117,50
0.023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	HOSPITAIS ATENDIDOS (UN )	Alfenas	1,000	3.500.000,00
0.042 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	HOSPITAL ATENDIDO (UN )	Alfenas	1,000	3.900.000,00
0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - REC. PRÓPRIO	ENTIDADES ASSISTIDAS (CC )	Alfenas	257.500,000	210.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ**Objetivo:** Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..**Público alvo:** JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			1.009.350,00
		DESPESAS CORRENTES	
			1.006.300,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
			3.050,00
		<b>Total:</b>	
			<b>1.009.350,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.069 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA CONSTRUIDA (%)	Alfenas	25,000	2.000,00
1.104 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	CENTRO CONSTRUIDO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE JUVENTUDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	8,000	1.006.050,00
2.063 - MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PARA JOVENS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	5,000	250,00
2.229 - INCENTIVO AO TURISMO	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (UN )	Alfenas	1,000	50,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0016 - ALFENAS SEGURA**Objetivo:** Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.189.650,00
			DESPESAS CORRENTES	1.987.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	202.150,00
			<b>Total:</b>	<b>2.189.650,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN )	Alfenas	1,000	100,00
1.168 - CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN )	Alfenas	0,00	50,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	5,000	225.100,00
2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	691.000,00
2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	4,000	100,00
2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	555.200,00
2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	SISTEMA MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	50,00
2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	4,000	440.050,00
2.202 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO CRIADO (UN )	Alfenas	3,000	10.150,00
2.210 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS	NÚCLEO CRIADO E MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	50,00
2.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL	SISTEMA IMPLANTADO (UN )	Alfenas	1,000	261.650,00
2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	FUNDO MANTIDO (UN )	Alfenas	282.500,000	6.150,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0017 - ALFENAS FELIZ**Objetivo:** Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 704.600,00
			DESPESAS CORRENTES 703.550,00
			DESPESAS DE CAPITAL 1.050,00
		<b>Total:</b>	<b>704.600,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.160 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN )	Alfenas	250,000	1.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO (UN )	Alfenas	4,000	200,00
2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS	FESTAS MANTIDAS (UN )	Alfenas	2,000	700.050,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	8,000	2.350,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA

**Objetivo:** Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

**Público alvo:** POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	31.402.060,00
			DESPESAS CORRENTES	3.658.400,00
			DESPESAS DE CAPITAL	27.743.660,00
			<b>Total:</b>	<b>31.402.060,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III-REC.VINC.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.009 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III-REC.PRÓPRIO	FAMILIAS ATENDIDAS (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	1,000	50,00
1.030 - PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA -	LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E OU RECUPER.	Alfenas	5.000,000	4.580.050,00
1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN )	Alfenas	3,000	3.001.150,00
1.037 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO AMPLIADO (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00
1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00
1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	PISOS RECUPERADOS (M2 )	Alfenas	0,00	14.300.000,00
1.101 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓVÃO	PRAÇA CONSTRUÍDA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.106 - CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA	PRAÇA CONSTRUÍDA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.108 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCAS/MILA FORMOSA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.112 - CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.V.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN )	Alfenas	0,00	1.139.460,00
1.121 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R. PRÓPRIO	FAMILIAS ATENDIDAS (UN )	Alfenas	0,00	40.100,00
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO	PROGRAMA EXECUTADO (UN )	Alfenas	1,000	1.150.050,00
1.123 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMA EXECUTADO (UN )	Alfenas	1,000	50,00
1.128 - NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	NÚCLEOS CRIADOS E MANTIDOS (UN )	Alfenas	1,000	50,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 23/01/2019

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.137 - INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA	POSTO INSTALADO (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.138 - REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	USINA REVITALIZADA (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	5.000,00
1.146 - CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOMÉ	TRECHO CONSTRUÍDO (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.147 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	CLÍNICA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.148 - COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	COBERTURA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	PLANO IMPLEMENTADO (UN )	Alfenas	0,00	200,00
1.152 - REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS	PRAÇA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	0,250	100.000,00
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN )	Alfenas	50.000,000	61.000,00
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN )	Alfenas	25.000,000	2.000,00
1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref )	Alfenas	4,000	54.300,00
1.165 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFENAS - BR 491	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	1,000	1.503.000,00
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN )	Alfenas	0,00	300,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	1.985.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	555.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	5,000	1.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	3,000	704.600,00
2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS	EVENTOS REALIZADOS (UN )	Alfenas	4,000	200,00
2.032 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SINE ALFENAS	AÇÕES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	150,00
2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	PROJETO EXECUTADOS (UN )	Alfenas	3,000	200,00
2.036 - MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DE MG - JUCEMG	JUNTA MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	200,00
2.037 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - NAMPE	NUCLEO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	250,00
2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS UNIFICADO (UN )	Alfenas	1,000	50,00
2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00
2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	2.170.450,00
2.242 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	FUNDO MANTIDO (UN )	Alfenas	1.000,000	200,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	APOIO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	32.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA**Objetivo:** Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.**Público alvo:** POPULAÇÃO, FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 350,00
			DESPESAS CORRENTES 300,00
			DESPESAS DE CAPITAL 50,00
		<b>Total:</b>	<b>350,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)	Alfenas	25,000	150,00
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	Alfenas	25,000	100,00
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	Alfenas	25,000	100,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO

**Objetivo:** Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

**Público alvo:** POPULAÇÃO, JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.678.350,00
			DESPESAS CORRENTES	1.355.050,00
			DESPESAS DE CAPITAL	323.300,00
			<b>Total:</b>	<b>1.678.350,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.007 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN )	Alfenas	0,00	48.300,00
1.011 - RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA	CAMPO RECUPERADO (UN )	Alfenas	0,00	2.000,00
1.070 - CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA	CENTRO CONSTRUIDO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.105 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.110 - REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPES	PARQUE REFORMADO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.113 - CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE	CAMPO CERCADO (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.136 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO REFORMADO E REVITALIZADO (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.149 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA	PISTA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.150 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PRIMAVERA	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UN )	Alfenas	0,00	1.000,00
1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	25.625,000	58.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	AÇÕES MANTIDAS (UN )	Alfenas	8,000	1.297.000,00
2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.PRÓPRIO	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN )	Alfenas	3,000	8.000,00
2.211 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.VINC.	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN )	Alfenas	1,000	200.000,00
2.226 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PELC	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN )	Alfenas	1,000	3.000,00
2.227 - CONTRAPARTIDA DO PROJETO - PELC	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN )	Alfenas	0,250	50,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	FUNDO MANTIDO (UN )	Alfenas	0,00	7.000,00

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC )	Alfenas	3,000	48.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

**Objetivo:** Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 7.397.650,00
			DESPESAS CORRENTES 7.306.400,00
			DESPESAS DE CAPITAL 91.250,00
		<b>Total:</b>	<b>7.397.650,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN )	Alfenas	3,000	15.000,00
1.068 - QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA	NASCENTE PROTEGIDA (%)	Alfenas	25,000	1.000,00
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PLANO ELABORADO (UN )	Alfenas	0,00	50,00
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN )	Alfenas	500,000	100,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO	COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS (UN )	Alfenas	1,000	7.000.000,00
2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	30.000,00
2.172 - MANUTENÇÃO VELÓRIO E CEMITÉIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	2,000	260.000,00
2.184 - MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	50,00
2.185 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	COLETA SELETIVA IMPLANTADA (UN )	Alfenas	3,000	150,00
2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOLOGICO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	90.200,00
2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O I.E.F	CONSELHO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	1.000,00
2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	100,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0022 - PROGRAMA CIDADE ESCOLA**Objetivo:** CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.**Público alvo:** ALUNOS, JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.104.915,00
			DESPESAS CORRENTES	1.104.915,00
			<b>Total:</b>	<b>1.104.915,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN )	Alfenas	4,000	1.102.750,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.245 - MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C. ESCOLA	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN )	Alfenas	4,000	2.165,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0023 - PROGRAMA PRÓ-DIREITOS**Objetivo:** EMPLENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat. Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	7.400,00
		DESPESAS CORRENTES	7.400,00
		<b>Total:</b>	<b>7.400,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN )	Alfenas	8,000	7.400,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 24 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estratégico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de caráter multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.045.000,00
		DESPESAS CORRENTES	1.039.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.045.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC )	Alfenas	1.750,000	1.045.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS

**Objetivo:** Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	4.250,00
			DESPESAS CORRENTES	200,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.050,00
			<b>Total:</b>	<b>4.250,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.169 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE - BAIRRO SANTA RITA	CRECHE CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA (UN )	Alfenas	1,000	150,00
1.170 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LOPES	CAMPO CONSTRUÍDO (UN )	Alfenas	1,000	200,00
1.171 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS.	PRAÇA CONSTRUÍDA OU REVITALIZADA (UN )	Alfenas	3,000	200,00
1.172 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS REIS.	CAMPO RECUPERADO (UN )	Alfenas	1,000	200,00
1.173 - IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	1,000	150,00
1.174 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO CASALHO	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	1,000	250,00
1.175 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Ob )	Alfenas	1,000	250,00
1.176 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APARECIDA	QUADRA DE ESPORTES REVITALIZADA (UN )	Alfenas	1,000	100,00
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS VERDES	ÁREA RECUPERADA (Ob )	Alfenas	2,000	100,00
1.178 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	1,000	100,00
1.179 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMÍNIO ALFENAS/PRAÇA SÃO VICENTE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN )	Alfenas	3,000	200,00
1.180 - IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER- B. V. PROMESSA/GASPAR LOPES/J. PRIMAVERA	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	3,000	250,00
1.181 - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA - JARDIM PRIMAVERA (COBERTURA)	QUADRAS COBERTAS (Ob )	Alfenas	1,000	250,00
1.182 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA	CAMPO RECUPERADO (Ob )	Alfenas	1,000	250,00
1.183 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	1,000	100,00
1.184 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENERGIZAÇÃO EM URBANAS ISOLADAS DO MUNICÍPIO	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	3,000	150,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
1.185 - INSTALAÇÃO DE POSTE/IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URBANAS ISOLADAS	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	6,000	150,00
1.186 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIAL TEIXEIRA	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	1,000	100,00
1.187 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO HORIZONTE	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	2,000	150,00
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	PROJETO IMPLANTADO (UN )	Alfenas	6,000	100,00
1.189 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRO GASPAR LOPES	CENTRO CONSTRUÍDO (UN )	Alfenas	1,000	200,00
1.190 - REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PUBLICAS INCLUSIVE A RUA PEDRO TERCETI	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	2,000	100,00
1.191 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANO EM ÁREAS RURAIS	Obra Realizada (Ob )	Alfenas	3,000	150,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
2.259 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC )	Alfenas	1,000	100,00
2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN )	Alfenas	1,000	300,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO**Objetivo:** Manutenção e modernização do serviço Legislativo.**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i> 9.303.700,00
			DESPESAS CORRENTES 9.033.700,00
			DESPESAS DE CAPITAL 270.000,00
		<b>Total:</b>	<b>9.303.700,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	3,000	165.000,00
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN )	Alfenas	1,000	60.000,00
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	Alfenas	5,000	45.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	6,000	4.809.230,00
4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN )	Alfenas	4,000	1.851.000,00
4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	INSTALAÇÕES MANTIDAS (UN )	Alfenas	3,000	635.470,00
4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS	SEGUROS MANTIDOS (UN )	Alfenas	1,000	6.500,00
4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS (UN )	Alfenas	3,000	141.500,00
4.007 - APOIO FESTIVIDADES, HOMENAGENS, RECEP., AUD. PÚBLICA, SOLENIDADE CÂMARA	APOIO MANTIDO (UN )	Alfenas	4,000	100.000,00
4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS (UN )	Alfenas	1,000	1.295.000,00
4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO MANTIDO (UN )	Alfenas	1,000	170.000,00
4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO MANTIDA (UN )	Alfenas	1,000	25.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**Programa:** 9999 - RESERVAS**Objetivo:** CONTINGENCIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	500.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU R	500.000,00
		<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Reserva de Contigência

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019	
			Meta	R\$
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS CONTINGENCIADOS (UN )	Alfenas	1,000	500.000,00

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 73/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.010</a>	<a href="#">1</a>	A	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO MANTIDA (UN)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 74/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.009</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	1,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 75/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.008</a>	<a href="#">1</a>	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS (UN)	1,000	1.295.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.295.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.295.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 76/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.007</a>	<a href="#">1</a>	A	APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SO CÂMARA	APOIO MANTIDO (UN)	4,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SOLENIDADE CÂMARA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	4.410,00	0,00	4.410,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	23.490,00	0,00	23.490,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 77/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.005</a>	<a href="#">1</a>	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS (UN)	3,000	141.500,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	96.273,60	0,00	96.273,60
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.512,50	0,00	5.512,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	39.713,90	0,00	39.713,90
<b>Total:</b>			<b>141.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.500,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 78/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.004</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DE SEGUROS	SEGUROS MANTIDOS (UN)	1,000	6.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE SEGUROS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	6.500,00
<b>Total:</b>			<b>6.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 79/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.003</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	INSTALAÇÕES MANTIDAS (UN)	3,000	635.470,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	614.470,00	0,00	614.470,00
<b>Total:</b>			<b>635.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.470,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 80/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.002</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	4,000	1.851.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.506.900,00	0,00	1.506.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	44.100,00	0,00	44.100,00
<b>Total:</b>			<b>1.851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.851.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 81/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">3.003</a>	<a href="#">1</a>	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	5,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 82/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">3.002</a>	<a href="#">1</a>	P	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 83/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">3.001</a>	<a href="#">1</a>	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	3,000	165.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	165.000,00	0,00	165.000,00
<b>Total:</b>			<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 84/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	01.00
Unidade:	CORPO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	<a href="#">1</a>
Subfunção:	Ação Legislativa	<a href="#">31</a>
Programa:	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">4.001</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	6,000	4.809.230,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	0.1.000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	4.028.996,00	0,00	4.028.996,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000 - Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	95.500,00	0,00	95.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	190.250,00	0,00	190.250,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	79.434,00	0,00	79.434,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	22.050,00	0,00	22.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.809.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.809.230,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 85/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	Chefia de Gabinete	01.00
Unidade:	Chefia de Gabinete.	01.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.003</a>	<a href="#">1</a>	A	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS (UN)	20,000	6.100,00

II - Descrição das Ações

HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 86/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	Chefia de Gabinete	01.00
Unidade:	Chefia de Gabinete.	01.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.002</a>	1	A	MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO MANTIDA (UN)	3,000	2.242.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>2.242.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.242.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 87/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	Chefia de Gabinete	01.00
Unidade:	Chefia de Gabinete.	01.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.001</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO (UN)	8,000	159.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>159.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.100,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL	02.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.004</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	10,000	2.130.550,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00
<b>Total:</b>			<b>2.130.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.550,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 89/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03.00
Unidade:	CONTROLADORIA GERAL	03.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.126</a>	<a href="#">1</a>	P	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	10,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00
<b>Total:</b>			<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03.00
Unidade:	CONTROLADORIA GERAL	03.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELENCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.167</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	5,000	250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03.00
Unidade:	CONTROLADORIA GERAL	03.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.005</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	8,000	302.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>302.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 92/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.012</a>	1	O	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	1,000	1.500.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 93/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.015</a>	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	190.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>190.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.050,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 94/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.009</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL	SERVIÇO MANTIDO (UN)	1,000	85.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	85.000,00
<b>Total:</b>			<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 95/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.006</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	12.892.010,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 96/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.092 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	28.210,00	28.210,00
<b>Total:</b>			<b>9.063.800,00</b>	<b>3.828.210,00</b>	<b>12.892.010,00</b>

---

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 97/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.012</a>	<a href="#">1</a>	P	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)	1,000	16.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>Total:</b>			<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 98/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.013</a>	<a href="#">1</a>	O	DAÇÃO PAGAM.IMÓVEIS RESGATE DÍVIDA ATÍVIA - OUTRAS DESPESAS	DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

DAÇÃO PAGAM.IMÓVEIS RESGATE DÍVIDA ATÍVIA - OUTRAS DESPESAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 99/450  
Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELENCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.011</a>	<a href="#">1</a>	O	DAÇÃO PAGAMENTO IMÓVEIS P/ RESGATE DÍVIDA ATIVA	DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

DAÇÃO PAGAMENTO IMÓVEIS P/ RESGATE DÍVIDA ATIVA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 100/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	<a href="#">841</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.038</a>	<a href="#">1</a>	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS	JUROS PAGOS (DC)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 101/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	<a href="#">841</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.037</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	1,000	1.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 102/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	<a href="#">843</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.039</a>	<a href="#">1</a>	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES	JUROS PAGOS (DC)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 103/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	<a href="#">843</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.034</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	1,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 104/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	<a href="#">843</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.017</a>	<a href="#">1</a>	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	1,000	1.500.000,00

**II - Descrição das Ações**

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 105/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	<a href="#">843</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.016</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	1,000	2.000.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 106/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Serviço da Dívida Externa	<a href="#">844</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.036</a>	<a href="#">1</a>	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS (DC)	1,000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 107/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Serviço da Dívida Externa	<a href="#">844</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.035</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	1,000	2.807.990,00

**II - Descrição das Ações**

AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.807.990,00	0,00	2.807.990,00
<b>Total:</b>			<b>2.807.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.807.990,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 108/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	04.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	04.10
Função:	Encargos Especiais	<a href="#">28</a>
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	<a href="#">846</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.014</a>	<a href="#">1</a>	O	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS (UN)	4,000	1.000.050,00

II - Descrição das Ações

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.050,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 109/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	05.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	05.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.008</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	2,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 110/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	05.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	05.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.007</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	11,000	3.486.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.486.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.486.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 111/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	05.00
Unidade:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	05.20
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	0006

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e disposição de informações da Prefeitura, divulgando os dados de forma clara e objetiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.159</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	350.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 112/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	05.00
Unidade:	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	05.30
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.241</a>	<a href="#">1</a>	A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS - MEDICAMENTOS	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	750,000	150,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS - MEDICAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 113/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	05.00
Unidade:	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	05.30
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.127</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	TORRE CONSTRUÍDA (UN)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 114/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	05.00
Unidade:	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	05.30
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.010</a>	1	A	MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR MODERNIZADO E MANTIDO (UN)	3,000	885.000,00

II - Descrição das Ações

MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>885.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 115/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.157</a>	<a href="#">1</a>	A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 116/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.146</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO	AGENTES REMUNERADOS (UN)	1,000	169.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>169.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 117/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.128</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 118/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.123</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	2.448.200,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	200,00	0,00	200,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.200,00</b>	<b>2.433.000,00</b>	<b>2.448.200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 119/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	0005

Objetivo do programa:

Consolidar políticas de capacitação contínua dos servidores, implantando treinamento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.158</a>	<a href="#">1</a>	A	INCENTIVO E PUBLICIZAÇÃO DE AÇÕES POSITIVAS	INCENTIVO MANTIDO (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVO E PUBLICIZAÇÃO DE AÇÕES POSITIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 120/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	0005

Objetivo do programa:

Consolidar políticas de capacitação contínua dos servidores, implantando treinamento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.090</a>	<a href="#">1</a> A	FORTALECIMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS EDUCAÇÃO	EDUCADORES CAPACITADOS (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

FORTALECIMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS EDUCAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 121/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	0005

Objetivo do programa:

Consolidar políticas de capacitação contínua dos servidores, implantando treinamento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.129</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 122/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.091</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 123/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.024</a>	<a href="#">1</a>	O	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 124/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.245</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	1.065,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C. ESCOLA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.065,00	0,00	1.065,00
<b>Total:</b>			<b>1.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 125/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.003</a>	<a href="#">1</a>	O	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 126/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Justificativa do programa:

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.002</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 127/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	07.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<a href="#">422</a>
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.161</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)	1,000	1.092.400,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 128/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>1.092.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.092.400,00</b>

---

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 129/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	<a href="#">306</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.118</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA (UN)	1,000	2.008.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.044 - Recursos do FNDE-PNAE	0,00	852.500,00	852.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.046 - Recursos do FNDE-Outras Transfer	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>351.000,00</b>	<b>1.657.500,00</b>	<b>2.008.500,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 130/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.166</a>	<a href="#">1</a>	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	3,000	206.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.022 - Recursos de Convênios Vinculados	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.046 - Recursos do FNDE-Outras Transfer	0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>206.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 131/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.148</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - QESE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	952.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - QESE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>952.000,00</b>	<b>952.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 132/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.147</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	10,000	21.422.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.018 - Recursos do FUNDEB 60%	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.018 - Recursos do FUNDEB 60%	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.018 - Recursos do FUNDEB 60%	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.018 - Recursos do FUNDEB 60%	0,00	63.000,00	63.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>21.422.000,00</b>	<b>21.422.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 134/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.126</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO (UN)	1,000	4.849.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%	0,00	2.683.000,00	2.683.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.022 - Recursos de Convênios Vinculados	0,00	649.000,00	649.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.045 - Recursos do FNDE-PNATE	0,00	631.100,00	631.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.047 - Recursos do Salário Educação	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	125.000,00	125.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.022 - Recursos de Convênios Vinculados	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.046 - Recursos do FNDE-Outras Transfer	0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>4.849.200,00</b>	<b>4.849.200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 135/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.124</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	12.767.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	490.000,00	490.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.767.000,00</b>	<b>12.767.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 136/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.055</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA (UN)	3,000	51.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.046 - Recursos do FNDE-Outras Transfer	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 137/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	07.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	<a href="#">366</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.152</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 138/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	COORDENADORIA DE CRECHES	07.30
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Educação Infantil	<a href="#">365</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.125</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	3.184.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	50,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.184.050,00</b>	<b>3.184.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 139/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	07.40
Função:	Cultura	<a href="#">13</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.085</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	9.000	606.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>606.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>606.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 140/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	07.40
Função:	Cultura	<a href="#">13</a>
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<a href="#">391</a>
Programa:	ALFENAS FELIZ	0017

Objetivo do programa:

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.086</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO (UN)	4,000	200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 141/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	07.40
Função:	Cultura	<a href="#">13</a>
Subfunção:	Difusão Cultural	<a href="#">392</a>
Programa:	ALFENAS FELIZ	0017

Objetivo do programa:

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.160</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)	250,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 142/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	07.40
Função:	Cultura	<a href="#">13</a>
Subfunção:	Difusão Cultural	<a href="#">392</a>
Programa:	ALFENAS FELIZ	0017

Objetivo do programa:

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.088</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	8,000	2.350,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>2.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 143/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	07.40
Função:	Cultura	<a href="#">13</a>
Subfunção:	Difusão Cultural	<a href="#">392</a>
Programa:	ALFENAS FELIZ	0017

Objetivo do programa:

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.087</a>	<a href="#">1</a> A	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS	FESTAS MANTIDAS (UN)	2.000	700.050,00

II - Descrição das Ações

APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>Total:</b>			<b>700.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 144/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	07.40
Função:	Cultura	<a href="#">13</a>
Subfunção:	Difusão Cultural	<a href="#">392</a>
Programa:	ALFENAS FELIZ	0017

Objetivo do programa:

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.032</a>	<a href="#">1</a> O	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 145/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.047</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	637150,000	510.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	500.000,00	0,00	500.000,00
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 146/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.234</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	CONSELHO MANTIDO (UN)	3000,000	12.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 147/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.046</a>	<a href="#">1</a>	O	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	1,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.219</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	1,000	408.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	2.000,00	2.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 149/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>408.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 150/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.043</a>	<a href="#">1</a>	O	ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 151/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.102</a>	<a href="#">1</a> A	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE	VALES CONCEDIDOS (UN)	40000,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 152/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.117</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	AGENTES REMUNERADOS (UN)	1,000	159.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Total:</b>			<b>159.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.116</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	10.025,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.025,00	0,00	1.025,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.025,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 154/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.096</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	14.116.875,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	1.000,00	1.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 155/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.053 - Recurso do SUS para Investimento	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	35.875,00	35.875,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>14.079.000,00</b>	<b>37.875,00</b>	<b>14.116.875,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 156/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	<a href="#">846</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELENCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.044</a>	<a href="#">1</a>	O	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	1,000	1.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 157/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.048</a>	<a href="#">1</a>	O	CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - REC. PRÓPRIO	ENTIDADES ASSISTIDAS (CC)	257500,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - REC. PRÓPRIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 158/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.212</a>	<a href="#">1</a> A	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE	APOIO MANTIDO (UN)	1,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 159/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.105</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	UNIDADES MANTIDAS (UN)	9.000	788.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>788.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>788.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 160/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.104</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	447.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>446.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>447.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.103</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	275.432,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	5.432,50	5.432,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 162/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>273.432,50</b>	<b>275.432,50</b>

---

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 163/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.193</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	4,000	415.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.052 - Recursos da Gestão do SUS - BLG	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>415.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 164/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.192</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	5,000	839.375,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	488.175,00	0,00	488.175,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	295.200,00	0,00	295.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>839.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>839.375,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 165/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.191</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	6.005.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>6.005.000,00</b>	<b>6.005.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 167/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.013</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ADEQUADAS (UN)	0,000	31.050,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.053 - Recurso do SUS para Investimento	0,00	10.050,00	10.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.053 - Recurso do SUS para Investimento	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>30.050,00</b>	<b>31.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 168/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.133</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	0,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.053 - Recurso do SUS para Investimento	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 169/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Atenção Básica	<a href="#">301</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.022</a>	<a href="#">1</a>	O	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	4,000	5.720.117,50

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	4.220.400,00	0,00	4.220.400,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	793.567,50	793.567,50
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.125,00	0,00	5.125,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.025,00	0,00	1.025,00
<b>Total:</b>			<b>4.226.550,00</b>	<b>1.493.567,50</b>	<b>5.720.117,50</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 170/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<a href="#">302</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.236</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	804500,000	5.528.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.528.000,00</b>	<b>5.528.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 171/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<a href="#">302</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.228</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	262.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 172/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<a href="#">302</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.197</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC	SERVIÇO MANTIDO (UN)	1,000	11.085.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>11.085.000,00</b>	<b>11.085.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 173/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<a href="#">302</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.196</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	1,000	60.030.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	59.000.000,00	59.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	800.000,00	800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>60.030.000,00</b>	<b>60.030.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 174/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<a href="#">302</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.042</a>	<a href="#">1</a>	O	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	HOSPITAL ATENDIDO (UN)	1,000	3.900.000,00

**II - Descrição das Ações**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 175/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<a href="#">302</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.023</a>	<a href="#">1</a>	O	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	HOSPITAIS ATENDIDOS (UN)	1,000	3.500.000,00

**II - Descrição das Ações**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 176/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	<a href="#">303</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.240</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	18750,000	36.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 177/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	<a href="#">303</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.235</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	67750,000	210.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 178/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	<a href="#">303</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.214</a>	<a href="#">1</a>	A	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	1,000	61.500,00

**II - Descrição das Ações**

MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	61.500,00	0,00	61.500,00
<b>Total:</b>			<b>61.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 179/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	<a href="#">303</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.213</a>	<a href="#">1</a> A	MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	500,000	520.000,00

**II - Descrição das Ações**

MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.048 - Recursos do Bloco de Atenção Bási	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.049 - Recursos da Média e Alta Complexi	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>520.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 180/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	<a href="#">303</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.195</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓPRIO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 181/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	08.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	<a href="#">303</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.194</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - BLAFB	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	644.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - BLAFB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	535.000,00	535.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.051 - Recursos da Assistência Farmacêut	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>644.000,00</b>	<b>644.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 182/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.30
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Vigilância Sanitária	<a href="#">304</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.098</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	1,000	1.095.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.095.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 183/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.30
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Vigilância Sanitária	<a href="#">304</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.237</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	31375,000	350.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. VINC. - Transf. FUNDO STADUAL DE SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.055 - Recursos de Transferências do Fun	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 184/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.30
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Vigilância Sanitária	<a href="#">304</a>
Programa:	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	0014

Objetivo do programa:

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.099</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	DIVISÃO MANTIDA (UN)	1,000	1.161.015,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	523.015,00	523.015,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.050 - Recursos da Vigilância em Saúde -	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.161.015,00</b>	<b>1.161.015,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 185/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.30
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	<a href="#">305</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.100</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DIVIDÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	1,000	601.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DIVIDÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>601.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 186/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.30
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Controle Ambiental	<a href="#">542</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	0003

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.198</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	9.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 187/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.016</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	10,000	1.441.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.441.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.441.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 188/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.045</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE MANTIDO (UN)	5,000	280.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>280.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 189/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.035</a>	<a href="#">1</a>	A	criação e manut.centro regional distribuição de produtos agropecuário	CENTRO CRIADO E MANTIDO (UN)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

criação e manut.centro regional distribuição de produtos agropecuário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 190/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.238</a>	<a href="#">1</a>	A	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO (UN)	2500,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 191/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.155</a>	<a href="#">1</a>	P	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	50000,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 192/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.183</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SIM IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	5,000	250,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 193/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.182</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA Balsa	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	3,000	150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA Balsa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 194/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.017</a>	<a href="#">1</a>	A	APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	APOIO MANTIDO (UN)	2.000	20.050,00

II - Descrição das Ações

APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 195/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.029</a>	<a href="#">1</a>	O	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 196/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.028</a>	<a href="#">1</a>	O	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	260.000,00	0,00	260.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 197/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	<a href="#">608</a>
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 198/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	09.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.001</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)	0,250	50,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 199/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	09.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.257</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO EQUESTRE DE TERAPIA	PROJETO IMPLANTADO (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO EQUESTRE DE TERAPIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 200/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	09.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.256</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR	PROJETO IMPLANTADO (UN)	1,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 201/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	09.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.255</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE	PROJETO IMPLANTADO (UN)	0,250	150,00

II - Descrição das Ações

ANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 202/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	09.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.018</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	2.000	7.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>7.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 203/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.00
Unidade:	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM MERCADOS E FEIRAS	09.30
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.019</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	2,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 204/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.10
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Sanitária Animal	604
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.168</a>	1	P	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)	0,000	50,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 205/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.020</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	9,000	6.013.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	880.000,00	0,00	880.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.092 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.012.050,00</b>	<b>1.050,00</b>	<b>6.013.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 206/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.031</a>	<a href="#">1</a>	P	AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	3,000	3.001.150,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>3.001.150,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 207/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	10.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 208/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.145</a>	<a href="#">1</a> P	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	CASA CONSTRUÍDA (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 209/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	<a href="#">243</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.071</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF. MENOR COM QUADRA ESPORTIVA	CENTRO CONSTRUÍDO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF MENOR COM QUADRA ESPORTIVA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 210/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.158</a>	<a href="#">1</a> P	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)	250,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 211/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.144</a>	1	P	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO BAIRRO DA SERRINHA	BARRACÃO CONSTRUÍDO (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO BAIRRO DA SERRINHA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 212/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.107</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE	SALÃO CONSTRUÍDO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 213/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.115</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 214/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.114</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES	SALÃO CONSTRUÍDO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 215/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Vigilância Sanitária	<a href="#">304</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.147</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	CLÍNICA CONSTRUÍDA (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 216/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<a href="#">331</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.075</a>	<a href="#">1</a> P	AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC. SÃO TOMÉ E PAINEIRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC. SÃO TOMÉ E PAINEIRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 217/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	<a href="#">334</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.103</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO	COOPERATIVA IMPLANTADA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 218/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	<a href="#">334</a>
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.104</a>	<a href="#">1</a> P	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	CENTRO CONSTRUÍDO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 219/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.164</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)	4,000	54.300,00

II - Descrição das Ações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.300,00	2.300,00
<b>Total:</b>			<b>51.000,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>54.300,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 220/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.109</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI	ESCOLA REFORMADA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 221/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Fundamental	<a href="#">361</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.169</a>	<a href="#">1</a> P	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE - BAIRRO SANTA RITA	CRECHE CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE - BAIRRO SANTA RITA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>50,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 222/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Profissional	<a href="#">363</a>
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.069</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA CONSTRUIDA (%)	25,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 223/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Ensino Superior	<a href="#">364</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.125</a>	<a href="#">1</a> P	IMPLANT.INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II-REC.PRÓPRIO	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLANT.INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II- REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 224/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Educação Infantil	<a href="#">365</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.056</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂNCIA	CENTRO CONSTRUÍDO (UN)	0,000	1.102.500,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.001 - Recursos da Educação - 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.022 - Recursos de Convênios Vinculados	0,00	1.101.500,00	1.101.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.102.500,00</b>	<b>1.102.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 225/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Educação Infantil	<a href="#">365</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.102</a>	<a href="#">1</a>	P	AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO	CRECHE AMPLIADA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 226/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Educação Infantil	<a href="#">365</a>
Programa:	ALFENAS INTELIGENTE	0013

Objetivo do programa:

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.099</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA	CRECHE REFORMADA E AMPLIADA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 227/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.165</a>	<a href="#">1</a> P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFENAS - BR 491	Obra Realizada (Ob)	1,000	1.503.000,00

II - Descrição das Ações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFENAS - BR 491

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>1.501.000,00</b>	<b>1.503.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 228/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.148</a>	<a href="#">1</a>	P	COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	COBERTURA CONSTRUÍDA (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 229/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.146</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOMÉ	TRECHO CONSTRUIDO (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOMÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 230/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.143</a>	<a href="#">1</a>	P	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 231/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.093</a>	<a href="#">1</a>	P	PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	PISOS RECUPERADOS (M2)	0,000	14.300.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>14.300.000,00</b>	<b>14.300.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 232/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.021</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	4,000	1.985.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.092 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.980.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 233/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.030</a>	<a href="#">1</a>	P	PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA -	LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E OU RECUPERADOS (M2	5000,000	4.580.050,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>580.050,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.580.050,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 234/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.009</a>	<a href="#">1</a>	P	DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III-REC.PRÓPRIO	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III-REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 235/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.008</a>	<a href="#">1</a>	P	DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III- REC.VINC.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III- REC.VINC.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 236/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.188</a>	<a href="#">1</a> P	INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	PROJETO IMPLANTADO (UN)	6,000	100,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 237/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.137</a>	<a href="#">1</a>	P	INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA	POSTO INSTALADO (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 238/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.203</a>	<a href="#">1</a> A	REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	2.170.450,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	99.400,00	99.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	248.050,00	0,00	248.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	1.323.000,00	1.323.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>248.050,00</b>	<b>1.922.400,00</b>	<b>2.170.450,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 239/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.038</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 240/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Saneamento	<a href="#">17</a>
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	<a href="#">512</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.138</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	USINA REVITALIZADA (UN)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 241/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.186</a>	<a href="#">1</a> P	INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIAL TEIXEIRA	Obra Realizada (Ob)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIAL TEIXEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 242/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.183</a>	<a href="#">1</a> P	INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA	Obra Realizada (Ob)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 243/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.178</a>	<a href="#">1</a>	P	INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS	Obra Realizada (Ob)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 244/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.068</a>	<a href="#">1</a>	P	QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA	NASCENTE PROTEGIDA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 245/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	<a href="#">543</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.177</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	AREA RECUPERADA (Ob)	2,000	100,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 246/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Recursos Hídricos	<a href="#">544</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.191</a>	<a href="#">1</a> P	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANO EM ÁREAS RURAIS	Obra Realizada (Ob)	3,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANO EM ÁREAS RURAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 247/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Recursos Hídricos	<a href="#">544</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.184</a>	<a href="#">1</a> P	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENERGIZAÇÃO EM URBANAS ISOLADAS DO MUNICIPIO	Obra Realizada (Ob)	3,000	150,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENERGIZAÇÃO EM URBANAS ISOLADAS DO MUNICIPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 248/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.142</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO	FRIGORÍFICO IMPLANTADO (UN)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 249/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Abastecimento	<a href="#">605</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.141</a>		<a href="#">1</a> P	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 250/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Agricultura	<a href="#">20</a>
Subfunção:	Extensão Rural	<a href="#">606</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.022</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS MANTIDAS (UN)	3,000	935.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>735.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>935.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 251/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Energia	<a href="#">25</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.174</a>	<a href="#">1</a> P	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO CASCALHO	Obra Realizada (Ob)	1,000	250,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO CASCALHO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>250,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 252/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Energia	<a href="#">25</a>
Subfunção:	Energia Elétrica	<a href="#">752</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.185</a>	<a href="#">1</a>	P	INSTALAÇÃO DE POSTE//IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URBANAS ISOLADAS	Obra Realizada (Ob)	6,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

INSTALAÇÃO DE POSTE//IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URBANAS ISOLADAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 253/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Transporte	<a href="#">26</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.190</a>	<a href="#">1</a> P	REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PUBLICAS INCLUSIVE A RUA PEDRO TERCETI	Obra Realizada (Ob)	2,000	100,00

II - Descrição das Ações

REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PUBLICAS INCLUSIVE A RUA PEDRO TERCETI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 254/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.070</a>	<a href="#">1</a>	P	CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA	CENTRO CONSTRUIDO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 255/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.179</a>	<a href="#">1</a> P	INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMINIO ALFENAS/PRAÇA SÃO VICENTE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	3,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMINIO ALFENAS/PRAÇA SÃO VICENTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 256/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	0011

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à preparação, capacitação e organização das localidades rurais para o fortalecimento do turismo rural, realizando campanhas de apresentação da cultura e arte rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.139</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA	PORTO REFORMADO E REVITALIZADO (UN)	0,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 257/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0012

Objetivo do programa:

Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.140</a>	<a href="#">1</a> P	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PIER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PIER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.91.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 258/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.152</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS	PRAÇA CONSTRÚIDA (UN)	0,250	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 259/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.112</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 260/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.108</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCAS/VILA FORMOSA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCAS/VILA FORMOSA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 261/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.106</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA	PRAÇA CONSTRÚIDA (%)	25,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 262/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.101</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓVÃO	PRAÇA CONSTRÚIDA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓVÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 263/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.150</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PRIMAVERA	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PRIMAVERA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 264/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.149</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA	PISTA CONSTRUÍDA (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 265/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.211</a>	<a href="#">1</a> A	REVITALIZAÇÃO E MANUT. ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.VINC.	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	1,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

REVITALIZAÇÃO E MANUT. ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.VINC.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 266/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.113</a>	<a href="#">1</a>	P	CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE	CAMPO CERCADO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 267/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.110</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPES	PARQUE REFORMADO (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 268/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.105</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	25,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 269/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.011</a>	<a href="#">1</a>	P	RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA	CAMPO RECUPERADO (UN)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 270/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.205</a>	<a href="#">1</a> A	REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.PRÓPRIO	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	3,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 271/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.136</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO REFORMADO E REVITALIZADO (UN)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 272/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.007</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)	0,000	48.300,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	48.300,00	48.300,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>48.300,00</b>	<b>48.300,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 273/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.189</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRRO GASPAR LOPES	CENTRO CONSTRUÍDO (UN)	1,000	200,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRRO GASPAR LOPES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 274/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.187</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO HORIZONTE	Obra Realizada (Ob)	2,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO HORIZONTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 275/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.182</a>	<a href="#">1</a> P	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA	CAMPO RECUPERADO (Ob)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 276/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.181</a>	<a href="#">1</a> P	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA - JARDIM PRIMAVERA (COBERTURA)	QUADRAS COBERTAS (Ob)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DA QUADRA - JARDIM PRIMAVERA (COBERTURA)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>250,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 277/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.180</a>	<a href="#">1</a> P	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE AREA DE LAZER- B. V. PROMESSA/GASPAR LOPES/J. PRIMAVERA	Obra Realizada (Ob)	3,000	250,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE AREA DE LAZER- B. V. PROMESSA/GASPAR LOPES/J. PRIMAVERA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 278/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.176</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APARECIDA	QUADRA DE ESPORTES REVITALIZADA (UN)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APARECIDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 279/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.175</a>	<a href="#">1</a> P	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Ob)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 280/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.173</a>	<a href="#">1</a> P	IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>50,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 281/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.172</a>	<a href="#">1</a>	P	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS REIS.	CAMPO RECUPERADO (UN)	1,000	200,00

II - Descrição das Ações

REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS REIS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 282/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.171</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS.	PRAÇA CONSTRUIDA OU REVITALIZADA (UN)	3,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 283/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE OBRAS	10.20
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.170</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LOPES	CAMPO CONSTRUIDO (UN)	1,000	200,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LOPES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - C	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 284/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.30
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.037</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO AMPLIADO (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 285/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.30
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.024</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	5,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 286/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.30
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.023</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	4,000	555.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.092 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>304.000,00</b>	<b>251.000,00</b>	<b>555.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 287/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	10.00
Unidade:	DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	10.31
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.025</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	3,000	704.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.016 - CIDE	0,00	83.600,00	83.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>621.000,00</b>	<b>83.600,00</b>	<b>704.600,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 288/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.028</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	AÇÕES MANTIDAS (UN)	8,000	1.297.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	820.000,00	0,00	820.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	152.000,00	0,00	152.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.297.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 289/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.154</a>	<a href="#">1</a>	P	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	25625,000	58.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 290/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.230</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	FUNDO MANTIDO (UN)	0,000	7.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 291/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.227</a>	<a href="#">1</a>	A	CONTRAPARTIDA DO PROJETO - PELC	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0,250	50,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRAPARTIDA DO PROJETO - PELC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 292/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.226</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PELC	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	1,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PELC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 293/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	ALFENAS EM MOVIMENTO	0020

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.027</a>	<a href="#">1</a>	O	CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	3,000	48.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 294/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.245</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 295/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	11.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	11.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.161</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)	1,000	10.050,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>10.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 296/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	12.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.029</a>	1	A	MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	9,000	360.100,00

II - Descrição das Ações

MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>360.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 297/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	12.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.031</a>	<a href="#">1</a>	A	REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	EVENTOS REALIZADOS (UN)	4,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 298/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	12.10
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	<a href="#">334</a>
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 299/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.033</a>	<a href="#">1</a>	A	CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	PROJETO EXECUTADOS (UN)	3,000	200,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 300/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	<a href="#">334</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.242</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	FUNDO MANTIDO (UN)	1000,000	200,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 301/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	<a href="#">334</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.030</a>	<a href="#">1</a>	O	APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	APOIO MANTIDO (UN)	1,000	32.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>Total:</b>			<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 302/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Trabalho	<a href="#">11</a>
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	<a href="#">334</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.032</a>	<a href="#">1</a>	A	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SINE ALFENAS	AÇÕES MANTIDAS (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SINE ALFENAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 303/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Ciência e Tecnologia	<a href="#">19</a>
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<a href="#">572</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.128</a>	<a href="#">1</a>	P	NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	NÚCLEOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 304/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Indústria	<a href="#">22</a>
Subfunção:	Promoção Industrial	<a href="#">661</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.024</a>	<a href="#">1</a>	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 305/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Promoção Comercial	<a href="#">691</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.037</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - NAMPE	NUCLEO MANTIDO (UN)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - NAMPE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 306/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL	12.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	12.11
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Promoção Comercial	<a href="#">691</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.036</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DE MG - JUCEMG	JUNTA MANTIDA (UN)	1,000	200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DE MG - JUCEMG

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 307/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	13.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.039</a>	1	A	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	4,000	4.899.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	680.000,00	0,00	680.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.899.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.899.050,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 308/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	13.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.210</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS	NÚCLEO CRIADO E MANTIDO (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 309/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	13.10
Função:	Segurança Pública	<a href="#">6</a>
Subfunção:	Policiamento	<a href="#">181</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.177</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	SISTEMA MANTIDO (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 310/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	13.10
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.200</a>	1	A	CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	4,000	440.050,00

II - Descrição das Ações

CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>440.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 311/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	13.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS JUSTA	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver programa que leve gratuitamente serviços essenciais à população, propiciando acesso à emissão de documentos, cadastramento em programas sociais, justiça, saúde, cultura e lazer.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.153</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CIAC	CENTRO MANTIDO (UN)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CIAC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 312/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	13.20
Função:	Transporte	<a href="#">26</a>
Subfunção:	Transporte Rodoviário	<a href="#">782</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.231</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	FUNDO MANTIDO (UN)	282500,000	6.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 313/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	13.20
Função:	Transporte	<a href="#">26</a>
Subfunção:	Transporte Rodoviário	<a href="#">782</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.217</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL	SISTEMA IMPLANTADO (UN)	1,000	261.650,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>261.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.650,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 314/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	13.20
Função:	Transporte	<a href="#">26</a>
Subfunção:	Transporte Rodoviário	<a href="#">782</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.041</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES MANTIDAS (UN) TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO		4,000	691.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	620.000,00	0,00	620.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>691.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>691.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 315/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	13.20
Função:	Transporte	<a href="#">26</a>
Subfunção:	Transporte Rodoviário	<a href="#">782</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.043</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES MANTIDAS (UN) TRÂNSITO		4,000	555.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.057 - Recursos de Multas de Trânsito	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.057 - Recursos de Multas de Trânsito	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.057 - Recursos de Multas de Trânsito	0,00	175.100,00	175.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.057 - Recursos de Multas de Trânsito	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>425.200,00</b>	<b>555.200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 316/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	13.20
Função:	Transporte	<a href="#">26</a>
Subfunção:	Transporte Rodoviário	<a href="#">782</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.042</a>	<a href="#">1</a> A	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	4,000	100,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 317/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	COORDENADORIA GERAL DA GUARDA	13.30
Função:	Segurança Pública	<a href="#">6</a>
Subfunção:	Policciamento	<a href="#">181</a>
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.135</a>	<a href="#">1</a> P	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	1,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 318/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	COORDENADORIA GERAL DA GUARDA	13.30
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.040</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	5,000	225.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>225.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 319/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13.00
Unidade:	COORDENADORIA GERAL DA GUARDA	13.30
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ALFENAS SEGURA	0016

Objetivo do programa:

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.202</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO CRIADO (UN)	3,000	10.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>10.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.150,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.176</a>	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	208.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>208.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 321/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.122</a>	<a href="#">1</a> A	CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	4,000	150,00

II - Descrição das Ações

CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 322/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.044</a>	1 A	MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	4.381.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.381.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.381.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 324/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.243</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	1250,000	250,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 325/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.222</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 326/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.248</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 327/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.239</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS	CONSELHO MANTIDO (UN)	8625,000	250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 328/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.188</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA (UN)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 329/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.052</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO (UN)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 330/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.051</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 331/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.130</a>	1	P	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 332/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.254</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	3,000	90.250,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de ações institucionais previstas no Programa Criança Feliz.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50,00	50,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50,00	50,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>90.250,00</b>	<b>90.250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 333/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.251</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 334/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.221</a>	<a href="#">1</a> A	EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	12.500	37.000,00

II - Descrição das Ações

EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 335/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.055</a>	1	A	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO (UN)	7,000	350,00

II - Descrição das Ações

ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 336/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.189</a>	<a href="#">1</a> A	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR	CASA IMPLANTADA (UN)	5,000	250,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 337/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.129</a>	1	P	CONSTRUÇÃO DA CASA LAR	CASA CONSTRUÍDA (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DA CASA LAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 338/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.245</a>	1 A	MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C. ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 339/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.161</a>	1 P	IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 340/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.252</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 341/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.163</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	AUXÍLIO CONCEDIDO (UN)	0,250	850.000,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	850.000,00	0,00	850.000,00
<b>Total:</b>			<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 342/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.233</a>	<a href="#">1</a> A	SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	13500,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.232</a>	<a href="#">1</a> A	SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	91000,000	214.000,00

**II - Descrição das Ações**

SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>214.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 344/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.216</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	1,000	65.185,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.056 - Transferências de Recursos do Fun	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.056 - Transferências de Recursos do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.056 - Transferências de Recursos do Fun	0,00	8.185,00	8.185,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.056 - Transferências de Recursos do Fun	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.056 - Transferências de Recursos do Fun	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.056 - Transferências de Recursos do Fun	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>65.185,00</b>	<b>65.185,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 345/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.056</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO (UN)	1,000	200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 346/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.190</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA IMPLANTADA (UN)	5,000	250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 347/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.187</a>	1 A	AÇÕES PROMOVIDAS PELA DIVISÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	4,000	150,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES PROMOVIDAS PELA DIVISÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 348/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.179</a>	<a href="#">1</a> A	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO (UN)	4,000	200,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 349/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.169</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD-SUAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	42.050,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD- SUAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>42.050,00</b>	<b>42.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 350/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.155</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	ALBERGUE MANTIDO (UN)	1,000	50.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 351/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.150</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	3163,000	133.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>133.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 352/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.149</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	CREAS MANTIDO (UN)	1,000	224.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 353/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.121</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	4,000	200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 354/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.048</a>	<a href="#">1</a> A	BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS (UN)	6000,000	250,00

II - Descrição das Ações

BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 355/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.046</a>	1 A	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF-CRAS-REC.VINCULADO	CRAS MANTIDOS (UN)	3,000	228.100,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF-CRAS-REC.VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	45.000,00	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	137.100,00	137.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>226.100,00</b>	<b>228.100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 356/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.131</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 357/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.041</a>	<a href="#">1</a>	O	MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 358/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.040</a>	<a href="#">1</a>	O	MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 359/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 360/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	4.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>4.050,00</b>	<b>50,00</b>	<b>4.100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 361/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	14.10
Função:	Direitos da Cidadania	<a href="#">14</a>
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<a href="#">422</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.260</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	1,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>300,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 362/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	14.20
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.223</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 363/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.30
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.218</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	1,000	600,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.042 - Recursos de Convênios Vinculados	0,00	600,00	600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 364/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.30
Função:	Assistência Social	<a href="#">8</a>
Subfunção:	Assistência Comunitária	<a href="#">244</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.021</a>	<a href="#">1</a>	O	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	2,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 365/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.057</a>	1	A	MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	8,000	1.251.050,00

II - Descrição das Ações

MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.251.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.251.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 366/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.123</a>	<a href="#">1</a>	P	DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 367/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.122</a>	<a href="#">1</a>	P	DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	1,000	1.150.050,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	170.050,00	170.050,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	850.000,00	850.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.150.050,00</b>	<b>1.150.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 368/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.121</a>	<a href="#">1</a>	P	DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R. PRÓPRIO	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0,000	40.100,00

II - Descrição das Ações

DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R. PRÓPRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 369/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	<a href="#">451</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.120</a>	<a href="#">1</a>	P	DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.V.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0,000	1.139.460,00

II - Descrição das Ações

DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.V.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.039.460,00	1.039.460,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.139.460,00</b>	<b>1.139.460,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 370/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Rural	<a href="#">481</a>
Programa:	ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.023</a>	<a href="#">1</a> P	APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	25,000	100,00

II - Descrição das Ações

APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 371/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Rural	<a href="#">481</a>
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 372/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.153</a>	<a href="#">1</a> P	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	1,000	280.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 373/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.178</a>	<a href="#">1</a>	A	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - APOIO MANTIDO (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 374/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.164</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS	FUNDO MANTIDO (UN)	1,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 375/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	0008

Objetivo do programa:

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.058</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 376/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.116</a>	<a href="#">1</a>	P	REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	25,000	100,00

II - Descrição das Ações

REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 377/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.021</a>	<a href="#">1</a> P	APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)	25,000	150,00

II - Descrição das Ações

APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 378/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	15.00
Unidade:	CHEFIA DE GABINETE	15.10
Função:	Habitação	<a href="#">16</a>
Subfunção:	Habitação Urbana	<a href="#">482</a>
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 379/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Direitos da Cidadania	<a href="#">14</a>
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<a href="#">422</a>
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.245</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C. ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 380/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Direitos da Cidadania	<a href="#">14</a>
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<a href="#">422</a>
Programa:	PROGRAMA CIDADE ESCOLA	0022

Objetivo do programa:

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.161</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 381/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Direitos da Cidadania	<a href="#">14</a>
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<a href="#">422</a>
Programa:	PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	0023

Objetivo do programa:

EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.250</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 382/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Promoção Comercial	<a href="#">691</a>
Programa:	ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	0011

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações de apoio à preparação, capacitação e organização das localidades rurais para o fortalecimento do turismo rural, realizando campanhas de apresentação da cultura e arte rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.207</a>	<a href="#">1</a> A	ALFENAGRO-ENCONTRO REG.AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE ALFENAS	AFENAGRO REALIZADA (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

ALFENAGRO-ENCONTRO REG.AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE ALFENAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 383/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Turismo	<a href="#">695</a>
Programa:	ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.049</a>	<a href="#">1</a>	O	PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	PARCEIRIA EFETIVADA (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 384/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Turismo	<a href="#">695</a>
Programa:	ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.206</a>	<a href="#">1</a> A	TOPE ALFENAS - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA	TORNEIO REALIZADO (UN)	1,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

TOPE ALFENAS - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 385/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Turismo	<a href="#">695</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0012

Objetivo do programa:

Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.209</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	6,000	55.250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>55.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.250,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 386/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Comércio e Serviços	<a href="#">23</a>
Subfunção:	Turismo	<a href="#">695</a>
Programa:	ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0012

Objetivo do programa:

Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.208</a>	<a href="#">1</a>	A	"COMIDA DI BUTECO"	EVENTOS REALIZADOS (UN)	1,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

"COMIDA DI BUTECO"

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 387/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Desporto Comunitário	<a href="#">812</a>
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.063</a>	<a href="#">1</a> A	MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PARA JOVENS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	5,000	250,00

**II - Descrição das Ações**

MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PARA JOVENS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 388/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.229</a>	<a href="#">1</a>	A	INCENTIVO AO TURISMO	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVO AO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 389/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	16.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	16.10
Função:	Desporto e Lazer	<a href="#">27</a>
Subfunção:	Lazer	<a href="#">813</a>
Programa:	A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	0015

Objetivo do programa:

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.059</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE JUVENTUDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	8,000	1.006.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE JUVENTUDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.006.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.050,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 390/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.258</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAT - PROG. DE MODERN DA ADM TRIB E DA GEST. SETORES SOCIAS BASICOS	PROGRAMAS IMPLANTADOS (%)	1,000	1.502.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAT - PROG. DE MODERN DA ADM TRIB E DA GEST. SETORES SOCIAS BASICOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.502.000,00</b>	<b>1.502.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 391/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.045</a>	1	O	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 392/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.014</a>	1	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSOS	SERVIDORES CAPACITADOS (SRV)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 393/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.013</a>	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA (UN)	1,000	5.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.050,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 394/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.006</a>	1	O	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES PAGOS (SRV)	1,000	1.350.000,00

II - Descrição das Ações

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reforma	0.1.000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	0.1.000 - Recursos Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.068</a>	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	3.929.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.779.050,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>3.929.050,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 396/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.012</a>	<a href="#">1</a>	A	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS (UN)	1,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	0.1.000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 397/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Educação	<a href="#">12</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	0002

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">0.025</a>	<a href="#">1</a>	O	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS (SRV)	1,000	520.000,00

**II - Descrição das Ações**

PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reform	0.1.000 - Recursos Ordinários	520.000,00	0,00	520.000,00
<b>Total:</b>			<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 398/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	17.10
Função:	Reserva de Contingência	<a href="#">99</a>
Subfunção:	Reserva de Contingência	<a href="#">999</a>
Programa:	RESERVAS	9999

Objetivo do programa:

CONTINGENCIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">9.999</a>	<a href="#">1</a>	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS CONTINGENCIADOS (UN)	1,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0.1.000 - Recursos Ordinários	500.000,00		500.000,00
<b>Total:</b>			<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 399/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	17.20
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.070</a>	1	A	DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 400/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	17.20
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.069</a>	1	A	UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS UNIFICADO (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 401/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	17.20
Função:	Administração	4
Subfunção:	Normatização e Fiscalização	125
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.157</a>	1	P	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	25000,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 402/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	17.20
Função:	Administração	4
Subfunção:	Normatização e Fiscalização	125
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.071</a>	1	A	DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 403/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.00
Unidade:	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	17.20
Função:	Saneamento	<a href="#">17</a>
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	<a href="#">512</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.156</a>	<a href="#">1</a>	P	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	50000,000	61.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 404/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	0001

Objetivo do programa:

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Justificativa do programa:

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.026</a>	1	A	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	11,000	6.437.100,00

II - Descrição das Ações

MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.437.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.437.100,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 405/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Saúde	<a href="#">10</a>
Subfunção:	Vigilância Sanitária	<a href="#">304</a>
Programa:	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	0025

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.259</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 406/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Urbanismo	<a href="#">15</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.172</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO VELÓRIO E CEMITÉIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	2,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO VELÓRIO E CEMITÉIOS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 407/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.162</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 408/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Serviços Urbanos	<a href="#">452</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.027</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO	COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS (UN)	1,000	7.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 409/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.159</a>	<a href="#">1</a>	P	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	500,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 410/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.225</a>	<a href="#">1</a> A	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	1,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 411/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.224</a>	<a href="#">1</a>	A	criação e manutenção do convênio com o I.E.F	CONSELHO MANTIDO (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

criação e manutenção do convênio com o I.E.F

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 412/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.185</a>	<a href="#">1</a>	A	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	COLETA SELETIVA IMPLANTADA (UN)	3,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 413/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.184</a>	<a href="#">1</a>	A	MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	1,000	50,00

II - Descrição das Ações

MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 414/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	<a href="#">541</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.186</a>	<a href="#">1</a>	A	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOLOGICO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	4,000	90.200,00

**II - Descrição das Ações**

REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOLOGICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>90.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.200,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 415/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Controle Ambiental	<a href="#">542</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.080</a>	<a href="#">1</a>	P	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PLANO ELABORADO (UN)	0,000	50,00

**II - Descrição das Ações**

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 416/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	18.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	18.10
Função:	Gestão Ambiental	<a href="#">18</a>
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	<a href="#">543</a>
Programa:	ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	0021

Objetivo do programa:

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.019</a>	<a href="#">1</a>	P	RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN)	3,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 417/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.151</a>	<a href="#">1</a>	P	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	0,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 418/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.10
Função:	Administração	<a href="#">4</a>
Subfunção:	Administração Geral	<a href="#">122</a>
Programa:	REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0024

Objetivo do programa:

Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estratégico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de caráter multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">2.253</a>	<a href="#">1</a> A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	1750,000	1.045.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	440.000,00	0,00	440.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0.1.000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0.1.000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 419/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.042.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.045.000,00</b>

---

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 420/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	19.00
Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA	19.10
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	ALFENAS DESENVOLVIDA	0018

Objetivo do programa:

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
<a href="#">1.167</a>	1	P	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000 - Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.024 - Recursos de Outras Transferências	0,00	50,00	50,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emittir somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	296.900.000,00	294.874.857,00	314.017.488,56
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	285.302.800,00	303.911.775,06	323.658.616,29
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.839.311,00	51.108.249,07	54.429.374,98
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	41.481.600,00	42.658.202,25	45.430.985,39
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.220.200,00	3.311.937,00	3.527.212,90
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.220.200,00	3.311.937,00	3.527.212,90
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.080.000,00	3.175.830,00	3.382.258,95
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.080.000,00	3.175.830,00	3.382.258,95
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Livre 60%	1.800.000,00	1.905.498,00	2.029.355,37
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Educação	800.000,00	793.957,50	845.564,74
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde	480.000,00	476.374,50	507.338,84
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.200,00	136.107,00	144.953,95
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	140.200,00	136.107,00	144.953,95
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Livre 60%	86.200,00	81.664,20	86.972,37
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Educação	34.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Saúde	20.000,00	20.416,05	21.743,09
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	38.261.400,00	39.346.265,25	41.903.772,49
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	24.486.400,00	25.179.795,00	26.816.481,67
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.450.000,00	17.693.910,00	18.844.014,14
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.500.000,00	14.631.502,50	15.582.550,16
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	8.500.000,00	8.778.901,50	9.349.530,10
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	3.600.000,00	3.657.875,62	3.895.637,54
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	2.400.000,00	2.194.725,38	2.337.382,52
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Livre 60%	30.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Educação	12.500,00	14.177,81	15.099,37
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Saúde	7.500,00	8.506,69	9.059,62
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.140.000,00	2.268.450,00	2.415.899,25
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Livre 60%	1.300.000,00	1.361.070,00	1.449.539,55
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Educação	520.000,00	567.112,50	603.974,81
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Saúde	320.000,00	340.267,50	362.384,89
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	760.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - L	450.000,00	442.347,75	471.100,35
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - E	200.000,00	184.311,56	196.291,81
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - S	110.000,00	110.586,94	117.775,09
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.036.400,00	7.485.885,00	7.972.467,53
4.1.1.1.8.01.4.0.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.217.400,00	4.491.531,00	4.783.480,52
4.1.1.1.8.01.4.0.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.757.250,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.1.1.8.01.4.0.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.054.350,00	1.122.882,75	1.195.870,13
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis:	1.500,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis:	3.300,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis:	2.600,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500,00	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Discriminação das Receitas

Seleção: Embrilr somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	700,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	13.775.000,00	14.166.470,25	15.087.290,82
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.775.000,00	14.166.470,25	15.087.290,82
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.240.000,00	13.610.700,00	14.495.395,51
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre 60%	6.860.000,00	7.032.195,00	7.489.287,68
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	3.300.000,00	3.402.675,00	3.623.848,88
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	3.080.000,00	3.175.830,00	3.382.258,95
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Livre 60%	60.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Educação	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Saúde	15.000,00	17.013,38	18.119,24
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	265.000,00	283.556,25	301.987,40
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Livre 60%	160.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Educação	65.000,00	70.889,06	75.496,85
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saúde	40.000,00	42.533,44	45.298,11
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	170.000,00	158.791,50	169.112,95
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	100.000,00	95.274,90	101.467,77
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	40.000,00	39.697,88	42.278,24
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	30.000,00	23.818,72	25.366,94
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.357.711,00	8.450.046,82	8.998.389,59
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.357.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.837.000,00	1.894.155,75	2.017.275,87
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento - Principal	1.045.000,00	1.077.513,75	1.147.552,14
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Principal	99.000,00	102.080,25	108.715,47
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal	198.000,00	204.160,50	217.430,93
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	165.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul - Principal	275.000,00	283.556,25	301.987,41
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Principal	55.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.520.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	1.520.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.400.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	30.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	70.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.201.000,00	6.555.891,07	6.981.113,72
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.765.000,00	6.181.526,25	6.583.325,45
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	55.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.500.000,00	5.897.970,00	6.281.338,05
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	210.000,00	226.845,00	241.589,92
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	23.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	310.000,00	374.364,82	397.788,27

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	280.000,00	334.364,82	347.788,27
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	103.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	799.711,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	765.200,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	1.200,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	130.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	150.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul	250.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	4.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	50.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	511,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.648.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.500.000,00	8.279.842,50	8.818.032,26
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	5.600.000,00	6.238.237,50	6.643.722,94
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	1.900.000,00	2.041.605,00	2.174.309,32
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	120.000,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.479.600,00	1.611.960,81	1.716.729,88
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	10.500,00	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.469.100,00	1.600.618,56	1.704.650,38
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.469.100,00	1.600.618,56	1.704.650,38
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.469.100,00	1.600.618,56	1.704.650,38
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.469.100,00	1.600.618,56	1.704.650,38
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	133.000,00	147.449,25	157.033,45
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	52.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	31.200,00	29.489,85	31.406,69
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	17.100,00	19.281,83	20.535,14
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	12.500,00	14.177,81	15.099,37
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolamento MAC	10.200,00	11.342,24	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.100,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	7.200,00	8.166,42	8.697,24
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	14.000,00	15.879,14	16.911,29

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emittir somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	4.000,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AMB. - COPASA	10.100,00	11.342,26	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	42.500,00	45.936,11	48.921,95
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	60,00	68,05	72,48
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAP S - Resol.	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	47.250,00	51.323,68	54.659,72
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA DO NÁUTICO	1.400,00	1.587,91	1.691,13
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Bucal	30.000,00	32.892,52	35.030,54
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM	50,00	52,53	53,84
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CASA	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	800.050,00	862.067,71	918.102,12
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	6.500,00	6.805,34	7.247,70
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.277 - Cta 49759-2	6.100,00	6.805,36	7.247,70
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FNAS	8.230,00	9.107,82	9.699,84
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE TRÂNSITO 30%	2.115,00	2.285,46	2.434,02
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-4	800,00	907,38	966,35
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO IPM	2.500,00	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica - Equipamento	8.500,00	9.640,92	10.267,57
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.100,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QUADRA ESCOLAS	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEIRO DE ASSIST. SOCIAL	185,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	650,00	737,25	785,17
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Diretas FNDE	500,00	567,11	603,97
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	150,00	157,59	161,53
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	200,00	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA N 460 - HABITAÇÃO	1.500,00	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	150,00	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA URBANIZA	4.000,00	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASP	2.500,00	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISIÇÃO VEICULO AÇÃO SOCIAL	350,00	396,98	422,78
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTRO APOIO AS MULHERES	600,00	680,54	724,77
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVENIO ESTADO RUA PIO XII	100,00	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEMIA AR LIVRE	1.450,00	1.737,25	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. ESTADO PAVIM/DRENAGEM CTA 47	10,00	11,34	12,08
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV DEFESA SOCIAL	150,00	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTROS DEPOSITOS	50,00	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Programa Minha Casa Minha Vida	300,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	222.640.889,00	241.082.234,77	256.746.074,55
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	137.925.644,00	148.746.803,40	158.415.345,61
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	137.925.644,00	148.746.803,40	158.415.345,61
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	47.747.244,00	48.544.830,00	51.200.243,94
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.012.244,00	44.348.197,50	46.730.830,33

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 429/450

Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: EmItir somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.012.244,00	44.348.197,50	46.730.830,33
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Livre 60%	22.224.344,00	23.024.767,50	24.021.377,38
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	13.387.900,00	12.589.897,50	13.408.240,84
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saúde	8.400.000,00	8.733.532,50	9.301.212,11
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembr	1.700.000,00	1.928.182,50	2.053.514,36
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezemb	1.700.000,00	1.928.182,50	2.053.514,36
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezem	1.275.000,00	1.446.136,88	1.540.135,77
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezem	425.000,00	482.045,62	513.378,59
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.625.000,00	1.814.760,00	1.932.719,40
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - I	1.625.000,00	1.814.760,00	1.932.719,40
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.200.000,00	1.361.070,00	1.449.539,55
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	425.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	410.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	410.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Livre 60%	250.000,00	272.214,00	289.907,91
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Educação	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Saúde	60.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.927.000,00	4.259.014,88	4.535.850,84
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.500.000,00	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	2.500.000,00	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	77.000,00	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	77.000,00	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	950.000,00	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurs	950.000,00	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	81.300.000,00	90.908.133,75	96.817.162,44
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundc	7.000.000,00	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e I	72.000.000,00	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	72.000.000,00	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.200.000,00	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.200.000,00	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	700.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	700.000,00	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principa	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.592.400,00	3.566.003,40	3.797.793,62
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.750.000,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.750.000,00	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	850.000,00	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	850.000,00	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte dc	630.000,00	679.400,78	723.561,82
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte c	630.000,00	679.400,78	723.561,82
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	362.400,00	107.751,37	114.755,22
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDI	362.400,00	107.751,37	114.755,22
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A CRECHES	30.000,00	34.026,75	36.238,49



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: EmItir somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QUADRA ESCOLAS	30.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	301.400,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	209.000,00	226.845,00	241.589,93
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - LIVRE 60%	125.000,00	136.107,00	144.953,96
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Educação	53.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Saúde	31.000,00	34.026,75	36.238,49
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.150.000,00	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.715.245,00	66.679.261,87	71.006.908,43
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - E específica E/M	60.715.245,00	66.679.261,87	71.006.908,43
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	46.746.000,00	51.023.111,62	54.339.613,88
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	33.300.000,00	36.295.200,00	38.654.388,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.300.000,00	36.295.200,00	38.654.388,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Livre 60%	17.000.000,00	18.714.712,50	19.931.168,81
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	9.000.000,00	9.640.912,50	10.267.571,81
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	7.300.000,00	7.939.575,00	8.455.647,38
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.950.000,00	14.177.812,50	15.099.370,32
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.950.000,00	14.177.812,50	15.099.370,32
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Livre 60%	7.800.000,00	8.506.687,50	9.059.622,19
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.200.000,00	3.544.453,12	3.774.842,58
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA -Saúde	1.950.000,00	2.126.671,88	2.264.905,55
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	381.000,00	419.663,25	446.941,36
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	381.000,00	419.663,25	446.941,36
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Livre 60%	230.000,00	251.797,95	268.164,82
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	94.000,00	104.915,81	111.735,34
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	57.000,00	62.949,49	67.041,20
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	115.000,00	130.435,87	138.914,20
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	115.000,00	130.435,87	138.914,20
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 70%	80.500,00	91.305,11	97.239,94
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 30%	34.500,00	39.130,76	41.674,26
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundc	13.704.245,00	15.425.460,00	16.428.114,90
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-HOSP	4.000.000,00	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO- URGE	4.000.000,00	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - ESTRAPOLAMENTO MAC	3.104.245,00	3.969.787,50	4.227.823,69
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PROGRAMA SAUDE EM CASA	600.000,00	680.535,00	724.769,78
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - EQUIPE DE REGULACÃO CTA 49.489	360.000,00	408.321,00	434.861,87
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PIPAAPAE	300.000,00	340.267,50	362.384,89
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-SORRISO	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - SAUDE BUCAL ESF	40.000,00	45.369,00	48.317,98
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIG. AMBIENTAL - BLVGS	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CONTROLE DE ENDEMIAS	100.000,00	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CUSTEIO AÇÕES E SERV. SAUDE	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - REDE CEGONHA	500.000,00	0,00	0,00

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PENAT	200.000,00	162.636,75	166.702,67
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	65.000,00	68.053,50	72.476,98
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	24.000.000,00	25.656.169,50	27.323.820,51
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	19.000.000,00	20.347.996,50	21.670.616,27
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.000.000,00	5.308.173,00	5.653.204,24
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.685.000,00	1.818.145,66	1.936.325,12
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	770.000,00	876.738,91	933.726,93
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	600.000,00	680.535,00	724.769,77
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	420.000,00	476.374,50	507.338,84
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	180.000,00	204.160,50	217.430,93
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	170.000,00	196.203,91	208.957,16
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	180.000,00	198.489,38	211.391,18
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	735.000,00	742.917,37	791.207,01
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000,00	283.556,25	301.987,41
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	5.671,12	6.039,75
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	80.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00	453.690,00	483.179,85
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	29.305.000,00	10.124.679,09	10.765.973,23
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	23.000.000,00	3.402.675,00	3.623.848,87
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - NOVO SOMMA - URBANIZA/ BDM	1.000.000,00	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BNDS	2.000.000,00	2.268.450,00	2.415.899,25
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutura Urbana	20.000.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	39.697,87	42.278,24
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	11.342,25	12.079,50

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Sem oventes - Principal	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	11.342,25	12.079,50
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - P SH	25.000,00	28.355,62	30.198,74
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.270.000,00	6.682.306,22	7.099.846,12
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.170.000,00	6.625.594,97	7.039.448,64
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇÃO CRECHE - PRÓ-INFÂNCIA	1.550.000,00	1.758.048,75	1.872.321,92
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.620.000,00	4.867.546,22	5.167.126,72
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.620.000,00	4.867.546,22	5.167.126,72
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Investimento - PPI - URIAP III	1.520.000,00	1.725.156,22	1.837.291,38
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatários - URIAP II	500.000,00	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Lazer	500.000,00	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	450.000,00	420.250,00	430.756,25
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Priano Munic. de Saneamento Básico	1.000.000,00	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	500.000,00	283.556,25	301.987,41
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	150.000,00	170.133,75	181.192,44
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Academias ao Ar Livre	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	56.711,25	60.397,48
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-17.707.800,00	-19.161.597,15	-20.407.100,96
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-7.800,00	0,00	0,00
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	-7.800,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	-7.800,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-7.800,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF?Municípios	-7.800,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	-5.200,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	-3.000,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	-1.200,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	-1.000,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	-2.600,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	-2.600,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	-1.500,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	-600,00	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	-500,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-17.700.000,00	-19.161.597,15	-20.407.100,96
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-17.700.000,00	-19.161.597,15	-20.407.100,96
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-17.700.000,00	-19.161.597,15	-20.407.100,96

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 433/450

Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-8.422.000,00	-8.983.062,00	-9.566.961,03
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-8.380.000,00	-8.937.693,00	-9.518.643,05
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-8.300.000,00	-8.846.955,00	-9.422.007,08
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-8.300.000,00	-8.846.955,00	-9.422.007,08
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-80.000,00	-90.738,00	-96.635,97
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-42.000,00	-45.369,00	-48.317,98
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-42.000,00	-45.369,00	-48.317,98
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-9.278.000,00	-10.178.535,15	-10.840.139,93
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-9.278.000,00	-10.178.535,15	-10.840.139,93
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-6.600.000,00	-7.259.040,00	-7.730.877,60
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.600.000,00	-2.835.562,50	-3.019.874,06
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-78.000,00	-83.932,65	-89.388,27
	<b>Total geral:</b>	<b>296.900.000,00</b>	<b>294.874.857,00</b>	<b>314.017.488,56</b>

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	257.030.765,00	270.332.064,71	288.252.526,74
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.446.321,00	95.367.719,53	101.684.294,44
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	100.000,00	111.366,25	114.150,41
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00	111.366,25	114.150,41
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	98.346.321,00	95.256.353,28	101.570.144,03
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	1.530.000,00	1.677.276,48	1.786.299,46
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	450.000,00	402.649,88	428.822,12
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16.713.975,00	18.658.741,89	20.062.524,82
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.629.146,00	59.463.232,42	63.273.373,83
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	11.731.050,00	12.339.258,15	13.134.375,81
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.227.100,00	2.655.485,24	2.821.157,66
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	50,00	1.134,22	1.207,95
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00	58.575,00	62.382,38
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.050,00	3.551.825,59	3.782.694,25
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000.050,00	3.551.825,59	3.782.694,25
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000.050,00	3.551.825,59	3.782.694,25
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.584.394,00	171.412.519,59	182.785.538,05
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	140.000,00	272.214,00	289.907,91
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	140.000,00	272.214,00	289.907,91
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	14.421.742,50	16.413.941,20	17.692.737,18
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	14.062.417,50	15.925.162,12	17.172.397,56
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	359.325,00	488.779,08	520.339,62
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	360.000,00	1.134,22	1.207,95
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	350.000,00	1.134,22	1.207,95
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	10.000,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	50,00	1.134,22	1.207,95
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	50,00	1.134,22	1.207,95
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	150.050,00	194.974,53	199.894,27
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.050,00	194.974,53	199.894,27
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	141.486.501,50	154.430.279,08	164.499.224,01
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.050,62	1.076,89
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.091.323,60	1.346.664,56	1.430.289,33
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	12.748.075,00	14.463.960,81	15.617.780,89
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	3.250,00	9.073,76	9.663,60
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.741.150,00	3.911.818,62	4.149.718,14
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	321.555,00	421.393,33	446.291,97
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.323.084,00	1.181.959,87	1.258.787,29
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.208.515,00	3.633.256,07	3.865.887,91
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.241.673,90	122.710.356,04	130.561.114,38
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	150,00	7.939,56	8.455,65
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.530.000,00	2.985.801,00	3.152.771,94
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.001.500,00	402.511,36	428.674,66
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	240.050,00	353.311,08	376.276,31
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00	1.215.889,20	1.294.922,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.625.300,00	1.193.394,34	1.268.779,73
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	409.875,00	591.898,86	628.733,32
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	26.050,00	98.842,34	101.358,78
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.050,00	98.842,34	101.358,78
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.369.235,00	23.975.679,79	25.160.987,01
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.451.145,00	11.252.351,89	11.649.809,87
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.025,00	1.050,62	1.076,89
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.025,00	1.050,62	1.076,89

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 435/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.000,00	12.187,25	12.491,93
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00	12.187,25	12.491,93
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	32.437.120,00	11.237.979,80	11.635.033,10
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	225.000,00	374.294,25	398.623,37
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00	1.134,22	1.207,95
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.150,00	184.878,67	196.895,79
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	28.845.510,00	7.072.256,72	7.239.995,54
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.179.310,00	3.600.962,66	3.793.609,71
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	16.100,00	3.402,66	3.623,85
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.050,62	1.076,89
4.4.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.4.91.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.134,22	1.207,95
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50,00	1.134,22	1.207,95
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50,00	1.134,22	1.207,95
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50,00	1.134,22	1.207,95
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.918.040,00	12.722.193,68	13.509.969,19
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.918.040,00	12.722.193,68	13.509.969,19
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.808.040,00	12.688.573,68	13.475.508,69
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00	33.620,00	34.460,50
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	500.000,00	567.112,50	603.974,81
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	500.000,00	567.112,50	603.974,81
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	500.000,00	567.112,50	603.974,81
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	500.000,00	567.112,50	603.974,81
	<b>Total geral:</b>	<b>296.900.000,00</b>	<b>294.874.857,00</b>	<b>314.017.488,56</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>98.184.790,00</b>	<b>48,7245</b>	<b>102.113.916,59</b>	<b>108.250.402,51</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Livre 60%	1.800.000,00	0,8933	1.905.498,00	2.029.355,37
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - L	86.200,00	0,0428	81.664,20	86.972,37
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	8.500.000,00	4,2182	8.778.901,50	9.349.530,10
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	30.000,00	0,0149	34.026,75	36.238,49
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	1.300.000,00	0,6451	1.361.070,00	1.449.539,55
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	450.000,00	0,2233	442.347,75	471.100,35
4.1.1.1.8.01.4.0.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	4.217.400,00	2,0929	4.491.531,00	4.783.480,52
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	1.000,00	0,0005	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	2.000,00	0,0010	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	800,00	0,0004	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	1.500,00	0,0007	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre 60%	6.860.000,00	3,4043	7.032.195,00	7.489.287,68
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Liv	60.000,00	0,0298	68.053,50	72.476,98
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Livre	160.000,00	0,0794	170.133,75	181.192,44
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa	100.000,00	0,0496	95.274,90	101.467,77
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento - Principi	1.045.000,00	0,5186	1.077.513,75	1.147.552,14
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial -	99.000,00	0,0491	102.080,25	108.715,47
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal	198.000,00	0,0983	204.160,50	217.430,93
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	165.000,00	0,0819	170.133,75	181.192,44
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul - Principal	275.000,00	0,1365	283.556,25	301.987,41
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Principal	55.000,00	0,0273	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.400.000,00	0,6948	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	30.000,00	0,0149	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	70.000,00	0,0347	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multa	20.000,00	0,0099	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	55.000,00	0,0273	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.500.000,00	2,7294	5.897.970,00	6.281.338,05
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	210.000,00	0,1042	226.845,00	241.589,92
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	0,0005	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	0,0099	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	0,0010	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	30.000,00	0,0149	40.000,00	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	280.000,00	0,1390	334.364,82	347.788,27
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,0005	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	0,0496	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	2.000,00	0,0010	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	1.200,00	0,0006	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horá	130.000,00	0,0645	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	0,0893	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	150.000,00	0,0744	0,00	0,00

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>98.184.790,00</b>	<b>48,7245</b>	<b>102.113.916,59</b>	<b>108.250.402,51</b>
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul	250.000,00	0,1241	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	4.000,00	0,0020	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	50.000,00	0,0248	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	511,00	0,0003	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	0,0149	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa -	4.000,00	0,0020	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 %	5.600.000,00	2,7790	6.238.237,50	6.643.722,94
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30%	1.900.000,00	0,9429	2.041.605,00	2.174.309,32
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	10.500,00	0,0052	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRAS	6.200,00	0,0031	6.805,35	7.247,70
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	200,00	0,0001	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AMB. - COPASA	3.100,00	0,0015	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	42.000,00	0,0208	45.369,00	48.317,98
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA DO NÁUTICO	1.000,00	0,0005	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNICÍPIO	26.000,00	0,0129	28.355,62	30.198,74
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO / DRENA	50,00	0,0000	52,53	53,84
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DEP. NÃO VINC	800.000,00	0,3970	862.011,00	918.041,72
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.500,00	0,0027	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção	3.100,00	0,0015	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FNAS	8.200,00	0,0041	9.073,80	9.663,60
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE TRÂNSITO 30%	2.100,00	0,0010	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO IPM	1.000,00	0,0005	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA ESPAÇOS ES	4.100,00	0,0020	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEIRO DE ASSIS'	185,00	0,0001	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	650,00	0,0003	737,25	785,17
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção	150,00	0,0001	157,59	161,53
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	0,0050	11.342,25	12.079,50
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	22.224.344,00	11,0289	23.024.767,50	24.021.377,38
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr	1.275.000,00	0,6327	1.446.136,88	1.540.135,77
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota ent	1.200.000,00	0,5955	1.361.070,00	1.449.539,55
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Livre	250.000,00	0,1241	272.214,00	289.907,91
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Prii	2.500.000,00	1,2406	2.722.140,00	2.899.079,10
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CF	77.000,00	0,0382	85.066,88	90.596,22
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000,00	0,1985	431.005,50	459.020,86
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pe	950.000,00	0,4714	1.020.802,50	1.087.154,66
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	125.000,00	0,0620	136.107,00	144.953,96
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Livre 60%	17.000.000,00	8,4363	18.714.712,50	19.931.168,81
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Livre 60%	7.800.000,00	3,8708	8.506.687,50	9.059.622,19
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Livre 60%	230.000,00	0,1141	251.797,95	268.164,82
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.500,00	0,0171	39.130,76	41.674,26



Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>98.184.790,00</b>	<b>48,7245</b>	<b>102.113.916,59</b>	<b>108.250.402,51</b>
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Soc	65.000,00	0,0323	68.053,50	72.476,98
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	420.000,00	0,2084	476.374,50	507.338,84
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	180.000,00	0,0893	204.160,50	217.430,93
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	170.000,00	0,0844	196.203,91	208.957,16
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	180.000,00	0,0893	198.489,38	211.391,18
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000,00	0,1241	283.556,25	301.987,41
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	0,0025	5.671,12	6.039,75
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	80.000,00	0,0397	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00	0,1985	453.690,00	483.179,85
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	0,0124	28.355,62	30.198,74
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	-3.000,00	-0,0015	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	-1.200,00	-0,0006	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	-1.000,00	-0,0005	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.14.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	-1.500,00	-0,0007	0,00	0,00
<b>Aplicação: 01.00.00 - Educação</b>		<b>-16.771.600,00</b>	<b>-8,3230</b>	<b>-18.141.928,88</b>	<b>-19.321.154,25</b>
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	300,00	0,0001	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	700,00	0,0003	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entr	425.000,00	0,2109	482.045,62	513.378,59
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota ent	425.000,00	0,2109	453.690,00	483.179,85
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	-600,00	-0,0003	0,00	0,00
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-8.300.000,00	-4,1189	-8.846.955,00	-9.422.007,08
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-80.000,00	-0,0397	-90.738,00	-96.635,97
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desonera	-42.000,00	-0,0208	-45.369,00	-48.317,98
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-6.600.000,00	-3,2753	-7.259.040,00	-7.730.877,60
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.600.000,00	-1,2903	-2.835.562,50	-3.019.874,06
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>36.110.650,00</b>	<b>17,9200</b>	<b>36.630.930,58</b>	<b>39.011.941,09</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Educação	800.000,00	0,3970	793.957,50	845.564,74
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - E	34.000,00	0,0169	34.026,75	36.238,49
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educaçã	3.600.000,00	1,7865	3.657.875,62	3.895.637,54
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	12.500,00	0,0062	14.177,81	15.099,37
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	520.000,00	0,2581	567.112,50	603.974,81
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	200.000,00	0,0993	184.311,56	196.291,81
4.1.1.1.8.01.4.0.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	1.757.250,00	0,8720	1.871.471,25	1.993.116,88
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	3.300.000,00	1,6376	3.402.675,00	3.623.848,88
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Ec	25.000,00	0,0124	28.355,62	30.198,74
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Educ	65.000,00	0,0323	70.889,06	75.496,85
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa	40.000,00	0,0199	39.697,88	42.278,24
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	13.387.900,00	6,6438	12.589.897,50	13.408.240,84
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Educ	100.000,00	0,0496	113.422,50	120.794,96
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	53.000,00	0,0263	56.711,25	60.397,48

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>36.110.650,00</b>	<b>17,9200</b>	<b>36.630.930,58</b>	<b>39.011.941,09</b>
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	9.000.000,00	4,4663	9.640.912,50	10.267.571,81
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.200.000,00	1,5880	3.544.453,12	3.774.842,58
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	94.000,00	0,0466	104.915,81	111.735,34
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Export	-78.000,00	-0,0387	-83.932,65	-89.388,27
<b>Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB</b>		<b>24.105.000,00</b>	<b>11,9622</b>	<b>25.769.592,00</b>	<b>27.444.615,47</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	63.000,00	0,0313	68.053,50	72.476,98
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	42.000,00	0,0208	45.369,00	48.317,98
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	19.000.000,00	9,4288	20.347.996,50	21.670.616,27
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	5.000.000,00	2,4813	5.308.173,00	5.653.204,24
<b>Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE</b>		<b>1.485.600,00</b>	<b>0,7372</b>	<b>1.597.555,90</b>	<b>1.701.397,04</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.500,00	0,0012	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.100,00	0,0005	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00	0,0005	1.134,22	1.207,95
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	850.000,00	0,4218	907.380,00	966.359,70
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	630.000,00	0,3126	679.400,78	723.561,82
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL ALFABETIZADC	1.000,00	0,0005	5.671,12	6.039,75
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>1.752.100,00</b>	<b>0,8695</b>	<b>1.873.739,70</b>	<b>1.995.532,78</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.100,00	0,0010	2.268,45	2.415,90
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.750.000,00	0,8684	1.871.471,25	1.993.116,88
<b>Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil</b>		<b>1.550.000,00</b>	<b>0,7692</b>	<b>1.758.048,75</b>	<b>1.872.321,92</b>
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇÃO CRECHE -	1.550.000,00	0,7692	1.758.048,75	1.872.321,92
<b>Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>32.100,00</b>	<b>0,0159</b>	<b>36.408,62</b>	<b>38.775,17</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - APOIO CRECHES	100,00	0,0000	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QUADRA ESCOLA	1.500,00	0,0007	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Diretas FNC	500,00	0,0002	567,11	603,97
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A CRECHES	30.000,00	0,0149	34.026,75	36.238,49
<b>Aplicação: 01.06.05 - Convênios para Educação - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,0149</b>	<b>34.026,75</b>	<b>36.238,49</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QUADRA ESCOLA	30.000,00	0,0149	34.026,75	36.238,49
<b>Aplicação: 01.99.05 - Outros Recursos para Educação - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>301.400,00</b>	<b>0,1496</b>	<b>34.026,75</b>	<b>36.238,49</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	301.400,00	0,1496	34.026,75	36.238,49
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>1.100,00</b>	<b>0,0005</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	200,00	0,0001	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	500,00	0,0002	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	400,00	0,0002	0,00	0,00
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>25.354.850,00</b>	<b>12,5824</b>	<b>26.497.764,47</b>	<b>28.220.119,13</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde	480.000,00	0,2382	476.374,50	507.338,84
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - S	20.000,00	0,0099	20.416,05	21.743,09
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	2.400.000,00	1,1910	2.194.725,38	2.337.382,52
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	7.500,00	0,0037	8.506,69	9.059,62
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	320.000,00	0,1588	340.267,50	362.384,89
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	110.000,00	0,0546	110.586,94	117.775,09

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>25.354.850,00</b>	<b>12,5824</b>	<b>26.497.764,47</b>	<b>28.220.119,13</b>
4.1.1.1.8.01.4.0.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	1.054.350,00	0,5232	1.122.882,75	1.195.870,13
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	3.080.000,00	1,5285	3.175.830,00	3.382.258,95
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Sa	15.000,00	0,0074	17.013,38	18.119,24
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saú	40.000,00	0,0199	42.533,44	45.298,11
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mult	30.000,00	0,0149	23.818,72	25.366,94
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	8.400.000,00	4,1685	8.733.532,50	9.301.212,11
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Saú	60.000,00	0,0298	68.053,50	72.476,98
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	31.000,00	0,0154	34.026,75	36.238,49
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	7.300.000,00	3,6226	7.939.575,00	8.455.647,38
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA -Saúde	1.950.000,00	0,9677	2.126.671,88	2.264.905,55
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	57.000,00	0,0283	62.949,49	67.041,20
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>1.475.300,00</b>	<b>0,7321</b>	<b>1.384.321,60</b>	<b>1.974.302,51</b>
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mul	3.000,00	0,0015	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div	120.000,00	0,0596	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div	25.000,00	0,0124	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	47.000,00	0,0233	51.040,12	54.357,73
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Programa Minha Casa	300,00	0,0001	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	1.150.000,00	0,5707	1.241.976,37	1.822.704,84
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.500,00	0,0399	91.305,11	97.239,94
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Academias ao Ar	50.000,00	0,0248	0,00	0,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	-500,00	-0,0002	0,00	0,00
<b>Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo</b>		<b>10.010,00</b>	<b>0,0050</b>	<b>11.353,59</b>	<b>12.091,58</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	10,00	0,0000	11,34	12,08
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	0,0050	11.342,25	12.079,50
<b>Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito</b>		<b>23.004.350,00</b>	<b>11,4160</b>	<b>3.407.608,87</b>	<b>3.629.103,45</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	200,00	0,0001	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	150,00	0,0001	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMMA URBA	4.000,00	0,0020	4.536,90	4.831,80
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - NOVO SOM	1.000.000,00	0,4963	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BNDS	2.000.000,00	0,9925	2.268.450,00	2.415.899,25
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercadi Interno - Infraestrutura	20.000.000,00	9,9251	0,00	0,00
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>4.884.060,00</b>	<b>2,4237</b>	<b>5.101.707,19</b>	<b>5.410.002,68</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE TRÂNSITO 70%	5.200,00	0,0026	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.000,00	0,0005	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNCIA	1.500,00	0,0007	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA N 460 - HABI	1.500,00	0,0007	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASP	2.500,00	0,0012	2.835,56	3.019,87
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTRO APOIO AS M	600,00	0,0003	680,54	724,77
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVENIO ESTADO	100,00	0,0000	113,42	120,79
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEMIA AR LIVRE	1.450,00	0,0007	737,25	785,17

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>201.510.060,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>188.109.469,46</b>	<b>200.312.350,84</b>
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>4.884.060,00</b>	<b>2,4237</b>	<b>5.101.707,19</b>	<b>5.410.002,68</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. ESTADO PAVI	10,00	0,0000	11,34	12,08
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV DEFESA SOCI	150,00	0,0001	170,13	181,19
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTROS DEPOSITO	50,00	0,0000	56,71	60,40
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	200.000,00	0,0993	162.636,75	166.702,67
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Investimento - PPI -	1.520.000,00	0,7543	1.725.156,22	1.837.291,38
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatários - URIAP II	500.000,00	0,2481	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Lazer	500.000,00	0,2481	567.112,50	603.974,81
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	450.000,00	0,2233	420.250,00	430.756,25
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Plano Munic. de Saneamento E	1.000.000,00	0,4963	1.134.225,00	1.207.949,62
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	500.000,00	0,2481	283.556,25	301.987,41
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	150.000,00	0,0744	170.133,75	181.192,44
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	0,0248	56.711,25	60.397,48
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>350,00</b>	<b>0,0002</b>	<b>396,98</b>	<b>422,78</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISIÇÃO VEICULC	350,00	0,0002	396,98	422,78
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>95.389.940,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>106.765.387,54</b>	<b>113.705.137,72</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,0105</b>	<b>11.342,25</b>	<b>12.079,50</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	10.000,00	0,0105	11.342,25	12.079,50
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>503.000,00</b>	<b>0,5273</b>	<b>3.402,68</b>	<b>3.623,85</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.277 - Cta 49759	3.000,00	0,0031	3.402,68	3.623,85
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - REDE CEGONH	500.000,00	0,5242	0,00	0,00
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>270.000,00</b>	<b>0,2830</b>	<b>300.569,63</b>	<b>320.106,64</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	70.000,00	0,0734	79.395,75	84.556,47
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	10.000,00	0,0105	11.342,25	12.079,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	25.000,00	0,0262	22.684,50	24.158,99
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	150.000,00	0,1572	170.133,75	181.192,44
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	15.000,00	0,0157	17.013,38	18.119,24
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>20.293.940,00</b>	<b>21,2747</b>	<b>22.899.656,81</b>	<b>24.388.134,51</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolamento MAC	5.000,00	0,0052	5.671,12	6.039,75
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	7.000,00	0,0073	7.939,58	8.455,65
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	3.000,00	0,0031	3.402,68	3.623,85
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	0,0021	2.268,45	2.415,90
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV CEO - Centro Esp. Odontológi	7.000,00	0,0073	7.939,58	8.455,65
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV	500,00	0,0005	567,11	603,97
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro de Vivencia	50,00	0,0001	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	0,0002	226,84	241,59
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	250,00	0,0003	283,56	301,99
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro PRÓ- SORRISO - Del 17	400,00	0,0004	453,69	483,18
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Bucal	4.000,00	0,0042	4.536,90	4.831,80
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CASA	50.000,00	0,0524	56.711,25	60.397,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	50,00	0,0001	56,71	60,40
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 2827/ 214 PIPA	1.000,00	0,0010	1.134,22	1.207,95

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 442/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>95.389.940,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>106.765.387,54</b>	<b>113.705.137,72</b>
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>20.293.940,00</b>	<b>21,2747</b>	<b>22.899.656,81</b>	<b>24.388.134,81</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Custeio das Açõ	30,00	0,0000	34,02	36,24
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 41450-6	15,00	0,0000	17,01	18,12
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-4	700,00	0,0007	793,96	845,56
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Prog. Ações Alimentação e Nutrição (VAN)	1.500,00	0,0016	1.701,34	1.811,92
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica - Equipam	7.000,00	0,0073	7.939,58	8.455,65
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - R	7.000.000,00	7,3383	7.372.462,50	7.851.672,56
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-HOSP	4.000.000,00	4,1933	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO- URGE	4.000.000,00	4,1933	4.536.900,00	4.831.798,50
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - ESTRAPOLAME	3.104.245,00	3,2543	3.969.787,50	4.227.823,69
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PROGRAMA SA	600.000,00	0,6290	680.535,00	724.769,78
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - EQUIPE DE RE	360.000,00	0,3774	408.321,00	434.861,87
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIGILÂNCIA EM	400.000,00	0,4193	453.690,00	483.179,85
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PIPA APAE	300.000,00	0,3145	340.267,50	362.384,89
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-SORRISO	150.000,00	0,1572	170.133,75	181.192,44
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - SAUDE BUCAL	40.000,00	0,0419	45.369,00	48.317,98
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIG. AMBIENTA	100.000,00	0,1048	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CONTROLE DE	100.000,00	0,1048	113.422,50	120.794,96
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CUSTEIO AÇÕE	50.000,00	0,0524	56.711,25	60.397,48
<b>Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,0136</b>	<b>14.744,92</b>	<b>15.703,34</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	13.000,00	0,0136	14.744,92	15.703,34
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>74.300.000,00</b>	<b>77,8908</b>	<b>83.535.671,25</b>	<b>88.965.489,88</b>
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Com	72.000.000,00	75,4797	81.097.087,50	86.368.398,19
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princip	1.200.000,00	1,2580	1.247.647,50	1.328.744,59
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Pi	700.000,00	0,7338	737.246,25	785.167,25
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - G	400.000,00	0,4193	453.690,00	483.179,85
<b>Total geral:</b>		<b>296.900.000,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>294.874.857,00</b>	<b>314.017.488,56</b>

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>166.851.910,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>151.703.264,50</b>	<b>161.539.742,59</b>
<b>Aplicação: - (Aplicação não informada)</b>		<b>130.000,00</b>	<b>0,0779</b>	<b>80.529,97</b>	<b>85.764,42</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,0779	80.529,97	85.764,42
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>88.244.590,00</b>	<b>52,8880</b>	<b>90.230.385,17</b>	<b>96.077.715,46</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	1.420.000,00	0,8511	1.560.126,48	1.661.534,71
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	450.000,00	0,2697	402.649,88	428.822,12
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	513.750,00	0,3079	839.893,55	1.094.486,70
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.251.050,00	17,5311	25.181.717,31	26.818.528,94
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.345.050,00	3,2035	5.286.276,59	5.629.884,58
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.529.100,00	1,5158	1.979.670,44	2.108.349,03
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000.000,00	1,1987	3.516.097,50	3.744.643,84
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	140.000,00	0,0839	272.214,00	289.907,91
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	522.400,00	0,3131	547.830,63	583.439,66
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	354.100,00	0,2122	482.391,74	513.747,22
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	350.000,00	0,2098	1.134,22	1.207,95
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	10.000,00	0,0060	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	221.500,00	0,1328	413.807,86	441.083,42
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.093.285,00	3,0526	5.870.181,24	6.451.743,34
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	3.250,00	0,0019	9.073,76	9.663,60
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	447.550,00	0,2682	445.863,82	474.845,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	95.200,00	0,0571	198.489,30	211.391,21
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.203.150,00	0,7211	1.015.131,35	1.081.114,91
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.297.815,00	1,3772	2.644.724,59	2.815.161,07
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.011.550,00	11,9936	19.659.140,83	20.809.435,29
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	150,00	0,0001	7.939,56	8.455,65
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.530.000,00	0,9170	2.308.147,88	2.458.177,49
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	852.450,00	0,5109	319.851,39	340.641,80
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	160.050,00	0,0959	171.835,08	183.004,37
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00	0,5993	1.215.889,20	1.294.922,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.300,00	0,0140	231.381,85	246.421,72
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	300.000,00	0,1798	476.374,50	507.338,84
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,0030	34.026,75	36.238,49
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,0001	14.744,92	15.703,35
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.804.750,00	2,2803	1.268.735,01	1.077.540,32
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.685.650,00	1,0103	1.880.650,70	1.987.552,07
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	16.100,00	0,0096	3.402,66	3.623,85
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.107.990,00	3,6607	11.397.072,76	12.137.882,50
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	500.000,00	0,2997	567.112,50	603.974,81

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 444/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>166.851.910,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>151.703.264,50</b>	<b>161.539.742,59</b>
<b>Aplicação: 01.00.00 - Educação</b>		<b>196.000,00</b>	<b>0,1175</b>	<b>264.812,25</b>	<b>282.025,04</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00	0,0839	136.107,00	144.953,96
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	28.000,00	0,0168	34.026,75	36.238,49
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,0006	5.671,12	6.039,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,0012	62.382,38	66.437,22
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,0150	26.625,00	28.355,62
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>19.139.650,00</b>	<b>11,4710</b>	<b>17.995.076,01</b>	<b>19.164.755,98</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000.000,00	3,5960	5.104.012,50	5.435.773,31
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.782.000,00	5,2633	7.939.575,00	8.455.647,37
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.800.000,00	1,0788	1.626.361,26	1.736.277,24
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	253.000,00	0,1516	221.887,68	232.107,87
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50,00	0,0000	35.728,09	38.050,41
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	61.050,00	0,0366	73.724,62	78.516,73
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	810.500,00	0,4858	879.024,37	936.160,96
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,0240	52.741,46	56.169,66
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,0180	70.321,95	74.892,88
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235.000,00	0,1408	158.791,50	169.112,95
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940.000,00	0,5634	1.264.660,87	1.346.863,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	51.000,00	0,0306	192.818,25	205.351,44
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	137.000,00	0,0821	256.334,84	272.996,61
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50,00	0,0000	119.093,62	126.834,71
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,0012</b>	<b>2.268,44</b>	<b>2.415,90</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,0006	1.134,22	1.207,95
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,0006	1.134,22	1.207,95
<b>Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,0006</b>	<b>226.845,00</b>	<b>241.589,92</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,0006	226.845,00	241.589,92
<b>Aplicação: 01.01.99 - MDE - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,0012</b>	<b>1.065,00</b>	<b>1.134,22</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,0012	1.065,00	1.134,22
<b>Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental</b>		<b>19.063.000,00</b>	<b>11,4251</b>	<b>20.416.050,00</b>	<b>21.743.093,25</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000.000,00	3,5960	6.805.350,00	7.247.697,75
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00	6,5927	11.342.250,00	12.079.496,25
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000.000,00	1,1987	2.234.423,25	2.379.660,76
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	63.000,00	0,0378	34.026,75	36.238,49
<b>Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental</b>		<b>5.042.000,00</b>	<b>3,0218</b>	<b>5.353.542,00</b>	<b>5.701.522,22</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,0060	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,0599	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	0,0180	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,0018	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,0006	17.013,37	18.119,24
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.500.000,00	0,8990	1.701.337,50	1.811.924,44
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,0090	17.013,38	18.119,24

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 445/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>166.851.910,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>151.703.264,50</b>	<b>161.539.742,59</b>
<b>Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental</b>		<b>5.042.000,00</b>	<b>3,0218</b>	<b>5.353.542,00</b>	<b>5.701.522,22</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.033.000,00	1,8178	3.232.541,25	3.442.656,43
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,0899	158.791,50	169.112,95
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,1199	226.845,00	241.589,92
<b>Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE</b>		<b>1.212.500,00</b>	<b>0,7267</b>	<b>1.014.811,90</b>	<b>1.080.839,67</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	852.500,00	0,5109	910.215,56	969.379,57
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	360.000,00	0,2158	104.596,34	111.460,10
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>1.752.100,00</b>	<b>1,0501</b>	<b>1.873.739,70</b>	<b>1.995.532,78</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.450.000,00	0,8690	1.531.203,76	1.630.732,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,0006	1.134,22	1.207,95
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.100,00	0,1499	227.979,22	242.797,87
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,0300	112.288,28	119.587,01
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,0006	1.134,22	1.207,95
<b>Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental</b>		<b>500,00</b>	<b>0,0003</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	500,00	0,0003	1.000,00	1.000,00
<b>Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>636.100,00</b>	<b>0,3812</b>	<b>686.206,12</b>	<b>730.809,52</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,0030	5.671,12	6.039,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631.100,00	0,3782	680.535,00	724.769,77
<b>Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>649.000,00</b>	<b>0,3890</b>	<b>680.535,00</b>	<b>724.769,78</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.000,00	0,3890	680.535,00	724.769,78
<b>Aplicação: 01.07.00 - Receitas de impostos</b>		<b>600,00</b>	<b>0,0004</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	600,00	0,0004	0,00	0,00
<b>Aplicação: 01.99.04 - Outros Recursos para Educação - Educação Infantil</b>		<b>1.101.500,00</b>	<b>0,6602</b>	<b>1.241.921,06</b>	<b>1.316.140,46</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.101.500,00	0,6602	1.241.921,06	1.316.140,46
<b>Aplicação: 01.99.05 - Outros Recursos para Educação - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,0090</b>	<b>2.101,25</b>	<b>2.153,78</b>
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,0090	2.101,25	2.153,78
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>3.802.750,00</b>	<b>2,2791</b>	<b>3.585.852,33</b>	<b>3.818.932,74</b>
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	50,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50,00	0,0000	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800.000,00	2,2775	3.584.718,11	3.817.724,79
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.050,00	0,0006	1.134,22	1.207,95
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.200,00	0,0007	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	400,00	0,0002	0,00	0,00
<b>Aplicação: 04.01.00 - Alienação de Bens</b>		<b>28.210,00</b>	<b>0,0169</b>	<b>20.654,23</b>	<b>21.996,77</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	28.210,00	0,0169	20.654,23	21.996,77
<b>Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito</b>		<b>21.502.050,00</b>	<b>12,8869</b>	<b>3.407.608,87</b>	<b>3.629.103,45</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.502.000,00	0,9002	3.407.608,87	3.629.103,45
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000.050,00	11,9867	0,00	0,00



Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>166.851.910,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>151.703.264,50</b>	<b>161.539.742,59</b>
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>4.115.110,00</b>	<b>2,4663</b>	<b>4.502.569,36</b>	<b>4.795.236,36</b>
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	500,00	0,0003	567,11	603,97
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.650,00	0,1251	431.697,38	459.757,70
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	220.000,00	0,1319	340.267,50	362.384,88
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.050,00	0,1019	170.133,75	181.192,44
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.501.860,00	2,0988	3.490.148,75	3.717.008,45
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.050,00	0,0078	68.620,65	73.080,97
4.4.91.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,0006	1.134,22	1.207,95
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>216.250,00</b>	<b>0,1296</b>	<b>115.690,84</b>	<b>123.210,87</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.050,00	0,0012	7.939,56	8.455,65
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	50,00	0,0000	1.134,22	1.207,95
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,0012	2.268,44	2.415,90
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	43.000,00	0,0258	31.758,28	33.822,59
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50,00	0,0000	5.671,12	6.039,75
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,0012	2.268,44	2.415,90
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.050,00	0,0030	31.758,28	33.822,59
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00	0,0971	31.758,28	33.822,59
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>120.744.390,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>133.263.152,01</b>	<b>141.925.256,85</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>720.000,00</b>	<b>0,5963</b>	<b>1.725.126,05</b>	<b>1.768.254,40</b>
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	210.000,00	0,1739	745.943,75	764.592,34
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	0,4141	945.562,30	969.201,56
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,0083	33.620,00	34.460,50
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,1656</b>	<b>204.160,50</b>	<b>217.430,93</b>
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	200.000,00	0,1656	204.160,50	217.430,93
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>24.584.450,00</b>	<b>20,3607</b>	<b>24.568.477,92</b>	<b>26.234.433,80</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00	0,0828	111.366,25	114.150,41
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.098.175,00	0,9095	914.055,87	956.869,64
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.715.200,00	8,0461	8.849.596,25	9.370.271,55
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.190.000,00	0,9856	1.733.567,63	1.836.793,89
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	325.000,00	0,2692	329.975,87	351.382,28
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,0083	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	4.270.400,00	3,5367	3.910.439,71	4.379.727,16
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.125,00	0,0042	5.253,12	5.384,45
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00	0,1242	193.840,31	198.686,32
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00	0,0290	29.453,65	30.779,81
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	887.025,00	0,7346	1.458.515,36	1.553.234,82
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.664.500,00	1,3785	1.884.767,62	2.000.847,70
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105.000,00	0,0870	84.230,86	89.285,64
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,0083	11.342,25	12.079,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167.000,00	0,1383	274.315,25	292.061,69
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.290.000,00	2,7248	3.218.809,56	3.425.405,61

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>120.744.390,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>133.263.152,01</b>	<b>141.925.256,85</b>
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>24.584.450,00</b>	<b>20,3607</b>	<b>24.568.477,92</b>	<b>26.234.433,80</b>
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00	0,8282	677.653,12	694.594,45
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.000,00	0,1159	80.460,75	85.690,69
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	80.000,00	0,0663	181.476,00	193.271,94
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,0008	1.050,62	1.076,89
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,0091	95.606,87	97.997,05
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.025,00	0,0008	1.050,62	1.076,89
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00	0,0099	12.187,25	12.491,93
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.000,00	0,0025	167.049,38	171.225,62
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	0,0116	115.568,75	118.457,95
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	0,1656	226.845,00	241.589,92
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,0828	0,00	0,00
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>95.239.940,00</b>	<b>78,8773</b>	<b>106.765.387,54</b>	<b>113.705.137,72</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.090.000,00	2,5591	4.987.490,41	5.319.241,77
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,0870	118.257,62	125.524,12
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	43.000,00	0,0356	45.427,67	46.699,47
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	54.000,00	0,0447	89.924,50	93.079,99
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	9.059.567,50	7,5031	10.719.813,81	11.443.430,45
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,0008	1.050,62	1.076,89
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	98.000,00	0,0812	98.126,12	100.806,14
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.835.015,00	1,5198	1.786.570,65	1.916.444,05
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.629.000,00	1,3491	1.575.516,06	1.667.985,69
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49.432,50	0,0409	51.795,81	53.090,71
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283.000,00	0,2344	287.566,60	304.283,28
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.720.000,00	63,5392	85.175.818,40	90.717.008,04
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00	0,0066	1.065,00	1.134,22
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.602.000,00	1,3268	962.012,49	1.022.358,01
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	38.875,00	0,0322	39.923,74	40.921,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	120.050,00	0,0994	148.759,49	153.385,87
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	503.000,00	0,4166	675.217,93	697.590,29
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,0008	1.050,62	1.076,89
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>		<b>9.303.700,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>9.908.440,49</b>	<b>10.552.489,12</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>9.303.700,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>9.908.440,49</b>	<b>10.552.489,12</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	110.000,00	1,1823	117.150,00	124.764,75
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.535.896,00	59,5021	5.895.729,24	6.278.951,64
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.295.000,00	13,9192	1.379.175,00	1.468.821,38
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00	0,5912	58.575,00	62.382,38
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	471.773,60	5,0708	502.438,88	535.097,41
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	270.750,00	2,9101	288.348,75	307.091,42
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.922,50	0,3216	31.867,46	33.938,85
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	79.434,00	0,8538	84.597,21	90.096,03
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.650,00	2,1997	217.952,25	232.119,14

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 448/450

Data: 23/01/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

Conta	Especificação	LDO 2019		Projeção 2020	Projeção 2021
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>		<b>9.303.700,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>9.908.440,49</b>	<b>10.552.489,12</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>9.303.700,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>9.908.440,49</b>	<b>10.552.489,12</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911.273,90	9,7947	970.506,70	1.033.589,63
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	70.000,00	0,7524	74.550,00	79.395,75
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	60.000,00	0,6449	63.900,00	68.053,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	2,2572	223.650,00	238.187,24
<b>Total geral:</b>		<b>296.900.000,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>294.874.857,00</b>	<b>314.017.488,56</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 449/450  
Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	57.408.025,55	0,00	10.386.900,00	47.021.125,55	29.938.510,00	17.082.615,55
Órgão: 03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	27.553,05	0,00	6.000,00	21.553,05	7.500,00	14.053,05
Unidade: 03.10 CONTROLADORIA GERAL	27.553,05	0,00	6.000,00	21.553,05	7.500,00	14.053,05
<b>0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL</b>						
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	40,00	0,00	10,00	30,00	10,00	20,00
Meta financeira	27.553,05	0,00	6.000,00	21.553,05	7.500,00	14.053,05
Órgão: 04.00 SECRET. M. FAZENDA E SUPRIMENTOS	19.342,17	0,00	1.000,00	18.342,17	16.000,00	2.342,17
Unidade: 04.10 SECRETARIA EXECUTIVA	19.342,17	0,00	1.000,00	18.342,17	16.000,00	2.342,17
<b>0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL</b>						
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	-1,00
Meta financeira	19.342,17	0,00	1.000,00	18.342,17	16.000,00	2.342,17
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO	668.169,69	0,00	170.000,00	498.169,69	100.000,00	398.169,69
Unidade: 05.30 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	668.169,69	0,00	170.000,00	498.169,69	100.000,00	398.169,69
<b>0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL</b>						
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	TORRE CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	668.169,69	0,00	170.000,00	498.169,69	100.000,00	398.169,69
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.439.266,38	0,00	1.071.100,00	3.368.166,38	1.350.400,00	2.017.766,38
Unidade: 07.10 SECRETARIA EXECUTIVA	3.268.155,63	0,00	815.000,00	2.453.155,63	1.092.400,00	1.360.755,63
<b>0022 - PROGRAMA CIDADE ESCOLA</b>						
1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CID/ SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Meta financeira	3.268.155,63	0,00	815.000,00	2.453.155,63	1.092.400,00	1.360.755,63
Unidade: 07.20 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1.160.084,22	0,00	253.100,00	906.984,22	257.000,00	649.984,22
<b>0013 - ALFENAS INTELIGENTE</b>						
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS MUNI CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA (UN)						
Meta física	12,00	0,00	12,00	0,00	3,00	-3,00
Meta financeira	680.847,94	0,00	253.100,00	427.747,94	51.000,00	376.747,94
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Meta financeira	479.236,28	0,00	0,00	479.236,28	206.000,00	273.236,28
Unidade: 07.40 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	11.026,53	0,00	3.000,00	8.026,53	1.000,00	7.026,53
<b>0017 - ALFENAS FELIZ</b>						
1.160 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)					
Meta física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	250,00	-250,00
Meta financeira	11.026,53	0,00	3.000,00	8.026,53	1.000,00	7.026,53
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	771.827,09	0,00	201.000,00	570.827,09	100.050,00	470.777,09
Unidade: 09.10 CHEFIA DE GABINETE	771.827,09	0,00	201.000,00	570.827,09	100.050,00	470.777,09
<b>0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL</b>						
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,25	-0,25
Meta financeira	3.392,17	0,00	1.000,00	2.392,17	50,00	2.342,17
1.111 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO C/ MÁQUINA BENEFICIAMENTO E SECAGEM DE CAMINHÃO ADQUIRIDO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
Meta financeira	768.434,92	0,00	200.000,00	568.434,92	100.000,00	468.434,92
Órgão: 10.00 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	36.991.166,99	0,00	3.384.800,00	33.606.366,99	24.757.200,00	8.849.166,99
Unidade: 10.10 SECRETARIA EXECUTIVA	3.015.425,68	0,00	4.000,00	3.011.425,68	3.001.200,00	10.225,68
<b>0016 - ALFENAS SEGURA</b>						
1.168 - CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	907,00	0,00	0,00	907,00	50,00	857,00
<b>0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA</b>						
1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	12,00	0,00	3,00	-3,00
Meta financeira	3.014.518,68	0,00	4.000,00	3.010.518,68	3.001.150,00	9.368,68

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	57.408.025,55	0,00	10.386.900,00	47.021.125,55	29.938.510,00	17.082.615,55
Órgão: 10.00 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	36.991.166,99	0,00	3.384.800,00	33.606.366,99	24.757.200,00	8.849.166,99
Unidade: 10.20 COORDENADORIA DE OBRAS	33.971.399,14	0,00	3.379.800,00	30.591.599,14	21.755.000,00	8.836.599,14
<b>0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL</b>						
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO</b>						
1.125 - IMPLANT. INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II- REC. PRÓPRIO	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
<b>0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL</b>						
1.142 - IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO	FRIGORÍFICO IMPLANTADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	315.151,20	0,00	92.500,00	222.651,20	6.000,00	216.651,20
<b>0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ</b>						
1.071 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF. MENOR COM QUADRA ESPORTIVA	CENTRO CONSTRUÍDO (%)					
Meta física	100,00	0,00	25,00	75,00	25,00	50,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.075 - AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC. SÃO TOMÉ E PAINEIRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.103 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO	COOPERATIVA IMPLANTADA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.107 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE	SALÃO CONSTRUÍDO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.114 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES	SALÃO CONSTRUÍDO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.115 - CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.144 - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO NO BAIRRO DA SERRINHA	BARRAÇÃO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.145 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	CASA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.158 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DE B/	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)					
Meta física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	250,00	-250,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
<b>0011 - ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL</b>						
1.139 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA	PORTO REFORMADO E REVITALIZADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	170.424,37	0,00	48.000,00	122.424,37	10.000,00	112.424,37
<b>0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>						
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PIER FLUTUANTE ATRACADOURO-N/	CLUBE REFORMADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	13.026,51	0,00	3.000,00	10.026,51	3.000,00	7.026,51
<b>0013 - ALFENAS INTELIGENTE</b>						
1.056 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂNCIA	CENTRO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	5.436.296,44	0,00	1.307.300,00	4.128.996,44	1.102.500,00	3.026.496,44
1.099 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA	CRECHE REFORMADA E AMPLIADA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 451/450  
 Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	57.408.025,55	0,00	10.386.900,00	47.021.125,55	29.938.510,00	17.082.615,55
Órgão: 10.00 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	36.991.166,99	0,00	3.384.800,00	33.606.366,99	24.757.200,00	8.849.166,99
Unidade: 10.20 COORDENADORIA DE OBRAS	33.971.399,14	0,00	3.379.800,00	30.591.599,14	21.755.000,00	8.836.599,14
<b>0013 - ALFENAS INTELIGENTE</b>						
1.102 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO	CRECHE AMPLIADA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.109 - REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI	ESCOLA REFORMADA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
<b>0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ</b>						
1.069 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA CONSTRUÍDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	8.684,34	0,00	2.000,00	6.684,34	2.000,00	4.684,34
1.104 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	CENTRO CONSTRUÍDO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
<b>0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA</b>						
1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAPIII-REC.VINC.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.009 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAPIII-REC.PRÓPRIO	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.030 - PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA -	LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E OU RECUPERADOS (M2)					
Meta física	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
Meta financeira	8.000.941,42	0,00	888.000,00	7.112.941,42	4.580.050,00	2.532.891,42
1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	-1,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.059 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA NOVO SOMMA URBANIZA-BDMG	CIDADE URBANIZADA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCUL/ PISOS RECUPERADOS (M2)						
Meta física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	15.966.688,86	0,00	500.000,00	15.466.688,86	14.300.000,00	1.166.688,86
1.101 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓVÃO	PRAÇA CONSTRUÍDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.106 - CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA	PRAÇA CONSTRUÍDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.108 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCAS/VILA FORMOSA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.112 - CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	7.684,35	0,00	2.000,00	5.684,35	1.000,00	4.684,35
1.137 - INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA	POSTO INSTALADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.138 - REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	USINA REVITALIZADA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	-1,00
Meta financeira	8.342,17	0,00	1.000,00	7.342,17	5.000,00	2.342,17
1.146 - CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOMÉ	TRECHO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 452/450  
Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>	<b>57.408.025,55</b>	<b>0,00</b>	<b>10.386.900,00</b>	<b>47.021.125,55</b>	<b>29.938.510,00</b>	<b>17.082.615,55</b>
<b>Órgão: 10.00 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>	<b>36.991.166,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.384.800,00</b>	<b>33.606.366,99</b>	<b>24.757.200,00</b>	<b>8.849.166,99</b>
<b>Unidade: 10.20 COORDENADORIA DE OBRAS</b>	<b>33.971.399,14</b>	<b>0,00</b>	<b>3.379.800,00</b>	<b>30.591.599,14</b>	<b>21.755.000,00</b>	<b>8.836.599,14</b>
<b>0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA</b>						
1.147 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	CLÍNICA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.148 - COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	COBERTURA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.152 - REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS	PRAÇA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,25	-0,25
Meta financeira	983.829,50	0,00	400.000,00	583.829,50	100.000,00	483.829,50
1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00
Meta financeira	1.008.046,74	0,00	0,00	1.008.046,74	54.300,00	953.746,74
1.165 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALF	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	1.509.597,66	0,00	0,00	1.509.597,66	1.503.000,00	6.597,66
<b>0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO</b>						
1.007 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	382.517,46	0,00	100.000,00	282.517,46	48.300,00	234.217,46
1.011 - RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA	CAMPO RECUPERADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	8.684,34	0,00	2.000,00	6.684,34	2.000,00	4.684,34
1.070 - CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA	CENTRO CONSTRUÍDO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.105 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.110 - REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPES	PARQUE REFORMADO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.113 - CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE	CAMPO CERCADO (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.136 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO REFORMADO E REVITALIZADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.149 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA	PISTA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
1.150 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PRIMAVER	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
<b>0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE</b>						
1.068 - QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA	NASCENTE PROTEGIDA (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	4.342,17	0,00	1.000,00	3.342,17	1.000,00	2.342,17
<b>0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS</b>						
1.169 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE - BAIRRO SANTA RITA	CRECHE CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
1.170 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LOPES	CAMPO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
1.171 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS.	PRAÇA CONSTRUÍDA OU REVITALIZADA (UN)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Meta financeira	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 453/450  
Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	57.408.025,55	0,00	10.386.900,00	47.021.125,55	29.938.510,00	17.082.615,55
Órgão: 10.00 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	36.991.166,99	0,00	3.384.800,00	33.606.366,99	24.757.200,00	8.849.166,99
Unidade: 10.20 COORDENADORIA DE OBRAS	33.971.399,14	0,00	3.379.800,00	30.591.599,14	21.755.000,00	8.836.599,14
<b>0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS</b>						
1.172 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS REIS.	CAMPO RECUPERADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
1.173 - IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
1.174 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO CASCALHO	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
1.175 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
1.176 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APARECID/ QUADRA DE ESPORTES REVITALIZADA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	AREA RECUPERADA (Ob)					
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.178 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.179 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMINIO ALFENA ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Meta financeira	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
1.180 - IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE AREA DE LAZER- B. V. PROMESSA/	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Meta financeira	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
1.181 - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA - JARDIM PRIMAVERA (COBERTURA)	QUADRAS COBERTAS (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
1.182 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA	CAMPO RECUPERADO (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
1.183 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.184 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENERGIZA	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Meta financeira	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
1.185 - INSTALAÇÃO DE POSTE/IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URBANAS I	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	6,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00
Meta financeira	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
1.186 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIAL TEIXE	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.187 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO HORIZO	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00
Meta financeira	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS ( PROJETO IMPLANTADO (UN)						
Meta física	6,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.189 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRRO GASPAS LOPES	CENTRO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
1.190 - REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PÚBLICAS INCLUSIVE A RU	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.191 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS	Obra Realizada (Ob)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Meta financeira	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00





**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 455/450  
Data: 23/01/2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	57.408.025,55	0,00	10.386.900,00	47.021.125,55	29.938.510,00	17.082.615,55
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR	10.691.388,19	0,00	2.418.000,00	8.273.388,19	2.610.010,00	5.663.378,19
Unidade: 15.10 CHEFIA DE GABINETE	10.691.388,19	0,00	2.418.000,00	8.273.388,19	2.610.010,00	5.663.378,19
<b>0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ</b>						
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Meta financeira	1.473.156,34	0,00	357.000,00	1.116.156,34	280.000,00	836.156,34
<b>0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA</b>						
1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.V. FAMILIAS ATENDIDAS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	3.144.764,77	0,00	600.000,00	2.544.764,77	1.139.460,00	1.405.304,77
1.121 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R. PRÓP FAMILIAS ATENDIDAS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	350.922,24	0,00	93.000,00	257.922,24	40.100,00	2.17.822,24
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO PROGRAMA EXECUTADO (UN)						
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	-1,00
Meta financeira	5.695.407,48	0,00	1.360.000,00	4.335.407,48	1.150.050,00	3.185.357,48
1.123 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO PROGRAMA EXECUTADO (UN)						
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	-1,00
Meta financeira	3.392,17	0,00	1.000,00	2.392,17	50,00	2.342,17
<b>0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA</b>						
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)						
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	10.176,51	0,00	3.000,00	7.176,51	150,00	7.026,51
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)						
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	6.784,34	0,00	2.000,00	4.784,34	100,00	4.684,34
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)						
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	-25,00
Meta financeira	6.784,34	0,00	2.000,00	4.784,34	100,00	4.684,34
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO	200.680,47	0,00	815.000,00	-614.319,53	150,00	-614.469,53
Unidade: 16.10 SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO	200.680,47	0,00	815.000,00	-614.319,53	150,00	-614.469,53
<b>0022 - PROGRAMA CIDADE ESCOLA</b>						
1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CID/ SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Meta financeira	200.680,47	0,00	815.000,00	-614.319,53	150,00	-614.469,53
Órgão: 17.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	700.645,77	0,00	200.000,00	500.645,77	63.000,00	437.645,77
Unidade: 17.20 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	700.645,77	0,00	200.000,00	500.645,77	63.000,00	437.645,77
<b>0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA</b>						
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)						
Meta física	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
Meta financeira	364.428,31	0,00	100.000,00	264.428,31	61.000,00	203.428,31
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)						
Meta física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
Meta financeira	336.217,46	0,00	100.000,00	236.217,46	2.000,00	234.217,46
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	295.892,65	0,00	84.000,00	211.892,65	15.150,00	196.742,65
Unidade: 18.10 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	295.892,65	0,00	84.000,00	211.892,65	15.150,00	196.742,65
<b>0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE</b>						
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO AREA RECUPERADA (UN)						
Meta física	12,00	0,00	12,00	0,00	3,00	-3,00
Meta financeira	285.716,14	0,00	81.000,00	204.716,14	15.000,00	189.716,14
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓL PLANO ELABORADO (UN)						
Meta física	3,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,00
Meta financeira	3.392,17	0,00	1.000,00	2.392,17	50,00	2.342,17
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)						
Meta física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	500,00	-500,00
Meta financeira	6.784,34	0,00	2.000,00	4.784,34	100,00	4.684,34

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Página: 456/450  
 Data: 23/01/2019

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>	<b>57.408.025,55</b>	<b>0,00</b>	<b>10.386.900,00</b>	<b>47.021.125,55</b>	<b>29.938.510,00</b>	<b>17.082.615,55</b>
<b>Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>3.842,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.842,17</b>	<b>500,00</b>	<b>2.342,17</b>
<b>Unidade: 19.10 SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>3.842,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.842,17</b>	<b>500,00</b>	<b>2.342,17</b>
<b>0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA</b>						
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-COI PLANO IMPLEMENTADO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	3.542,17	0,00	1.000,00	2.542,17	200,00	2.342,17
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
<b>Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>	<b>832.367,93</b>	<b>0,00</b>	<b>247.050,00</b>	<b>585.317,93</b>	<b>53.050,00</b>	<b>532.267,93</b>
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>832.367,93</b>	<b>0,00</b>	<b>247.050,00</b>	<b>585.317,93</b>	<b>53.050,00</b>	<b>532.267,93</b>
<b>Unidade: 08.20 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>	<b>832.367,93</b>	<b>0,00</b>	<b>247.050,00</b>	<b>585.317,93</b>	<b>53.050,00</b>	<b>532.267,93</b>
<b>0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL</b>						
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES ADEQUADAS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	598.677,79	0,00	180.050,00	418.627,79	31.050,00	387.577,79
1.132 - CONSTRUÇÃO DA UPA UPA CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	233.690,14	0,00	67.000,00	166.690,14	22.000,00	144.690,14
<b>Entidade: 3 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>	<b>1.133.790,74</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>863.790,74</b>	<b>270.000,00</b>	<b>593.790,74</b>
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>	<b>1.133.790,74</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>863.790,74</b>	<b>270.000,00</b>	<b>593.790,74</b>
<b>Unidade: 01.01 CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>1.133.790,74</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>863.790,74</b>	<b>270.000,00</b>	<b>593.790,74</b>
<b>0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO</b>						
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	12,00	0,00	3,00	-3,00
Meta financeira	692.872,12	0,00	165.000,00	527.872,12	165.000,00	362.872,12
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA CÂMARA AMPLIADA (UN)						
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	-1,00
Meta financeira	251.953,50	0,00	60.000,00	191.953,50	60.000,00	131.953,50
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	20,00	0,00	20,00	0,00	5,00	-5,00
Meta financeira	188.965,12	0,00	45.000,00	143.965,12	45.000,00	98.965,12
<b>Total geral:</b>	<b>59.374.184,22</b>	<b>0,00</b>	<b>10.903.950,00</b>	<b>48.470.234,22</b>	<b>30.261.560,00</b>	<b>18.208.674,22</b>